ARAUJO EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 03.351.148/0001-69
Av. Alberto Laender, 154 – São Diogo
Teófilo Otoni MG Fone: (33) 3522-9500

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2023

PROPOSTA COMERCIAL

Empresa	**ARAÚJO EQUIPAMENTOS LTDA**
CNPJ	03.351.148/0001-69
Inscrição Estadual	686039407.00-37
Inscrição Municipal	05.04.0002371
Endereço Comercial	Av. Alberto Laender, 154 - São Diogo, Teófilo Otoni - MG, 39803-008
Telefone Comercial	(33)3522-9500 ou (33)3522-4200
Responsável p/ Contato	Rigléa Mendes Martins
Telefone Celular	(33) 9 8833-4774
E-mail	licitacao@protejabr.com.br
Optante Pelo Simples Nacional	(X) SIM ( ) NÃO
Dados Bancários	Banco do Brasil – Agência 0061-2 – Conta Corrente 14967-5
Responsável Assinaturas	Sibele de Figueiredo Araújo Saraiva e/ou Giovani de Figueiredo Araújo
Cargo	Sócios
E-mail para o envio das Ata, Contrato e ordens de fornecimento	guard.sis@hotmail.com
Data de Nascimento	13/04/1969 13/03/1970
Estado Civil	Casada Casado
Nacionalidade	Brasileira Brasileiro
RG	MG-5-550.720 MG-5.198.840
CPF	846.001.956-04 599.486.556-72
Endereço Residencial	Rua Helmut Door, n°121 apto402 Casto Pires - Teófilo Otoni/MG, 39.801-665 Rua Sebastiao Vieira Colen, 240 Jardim Iracema – Teófilo Otoni/MG, 39.801-110
Validade da Proposta	60 Dias.
Prazo de Entrega	**30 (trinta) dias,** contados do recebimento da Nota de Empenho

Item	Quant	Unidade	Descrição	Marca/ Modelo	Valor Unit.	Valor Total
31	250	UND	**PILHA ALCALINA AA -** 1,5 VOLTS, EMBALAGEM	ELGIN/ BLISTER	R$ 3,73	R$ 932,50

			CONTENDO 2 UNIDADES, INDICAÇÃO DO FABRICANTE E/OU IMPORTADOR, ORIENTAÇÃO DE DESCARTE DO PRODUTO E VALIDADE DO PRODUTO QUE NÃO PODERÁ SER MENOR QUE 5 ANOS.			
32	850	UND	**PILHA ALCALINA AAA - 1,5 VOLTS**, EMBALAGEM CONTENDO 2 UNIDADES, INDICAÇÃO DO FABRICANTE E/OU IMPORTADOR, ORIENTAÇÃO DE DESCARTE DO PRODUTO E VALIDADE DO PRODUTO QUE NÃO PODERÁ SER MENOR QUE 5 ANOS.	ELGIN/ BLISTER	R$ 3,63	R$ 3.085,50
VALOR TOTAL:				**R$ 4.018,00**		
QUATRO MIL E DEZOITO REAIS						

Teófilo Otoni/MG, 20 de março de 2023

SIBELE DE FIGUEIREDO ARAUJO SARAIVA:84600195604

Assinado de forma digital por SIBELE DE FIGUEIREDO ARAUJO SARAIVA:84600195604
Dados: 2023.03.20 09:22:00 -03'00'

ARAÚJO EQUIPAMENTOS LTDA – ME
CNPJ 03.351.148/0001-69
Giovani de Figueiredo Araújo e/ou
Sibele de Figueiredo Araújo Saraiva
CPF: 599.486.556-72
846.001.956-04
RG: MG-5.198.840
MG-5.198.840
Função: Sócios Proprietários
E-mail: licitacao@protejabr.com.br

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**03.351.148/0001-69**	DUNS®:	**904691727**
Razão Social:	**ARAUJO EQUIPAMENTOS LTDA**		
Nome Fantasia:			
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**	Data de Vencimento do Cadastro:	**20/11/2023**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**		
MEI:	**Não**		
Porte da Empresa:	**Micro Empresa**		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Nada Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas:	**Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público":	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN		Validade:	**13/08/2023**
FGTS		Validade:	**29/03/2023**
Trabalhista	**(http://www.tst.jus.br/certidao)**	Validade:	**27/08/2023**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**09/04/2023**
Receita Municipal	Validade:	**29/07/2023**

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **30/04/2023**

CPF: 406.885.423-87 Nome: SERGIO HENRIQUE DE CARVALHO
Ass: _____

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 20/03/2023 09:35:10

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ARAUJO EQUIPAMENTOS LTDA**
CNPJ: **03.351.148/0001-69**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Araujo Equipamentos Ltda

CNPJ: 03.351.148/0001-69

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2023

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PARENTESCO

A empresa ARAÚJO EQUIPAMENTOS LTDA – ME, estabelecida na avenida Alberto Laender, 154 – São Diogo na cidade de Teofilo Otoni – MG inscrita no CNPJ nº 03.351.148/0001-69, por intermédio dos seus representantes legais Sibele de Figueiredo Araújo Saraiva inscrita pelo CPF: 846.001.956-04 RG: MG-5.550.720 e Giovani de Figueiredo Araújo inscrito pelo CPF 599.486.556-72 RG: MG- 5.198.840**,** cientes que ao se realizar declaração falsa, incorre-se no crime de falsidade ideológica, previsto no artigo 299 do Código Penal Brasileiro, **DECLARA** que não há sócios na empresa, que sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros do Ministério Público do Estado do Maranhão atualmente ocupantes de cargos de direção ou noexercício de funções administrativas, detentor de tais cargos e funções quando da deflagração da licitação ou nos 6 (seis) meses anteriores ao início do procedimento licitatório, assim como de servidores atualmente ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada da licitação, detentor de tais cargos quando da deflagração da licitação ou nos 6 (seis) meses anteriores ao início do procedimento licitatório.

Por ser verdade, firmo a presente, sob as penas da lei.

Teófilo Otoni, 07 de março de 2023.

GIOVANI DE FIGUEIREDO ARAUJO:59948655672

Assinado de forma digital por GIOVANI DE FIGUEIREDO ARAUJO:59948655672
Dados: 2023.03.06 13:39:00 -03'00'

ARAÚJO EQUIPAMENTOS LTDA – ME
CNPJ 03.351.148/0001-69
Sibele de Figueiredo Araújo Saraiva e/ou
Giovani de Figueiredo Araújo
CPF: 846.001.956-04
CPF 599.486.556-72
RG: MG-5.550.720
RG: MG- 5.198.840
Função: Sócios Proprietários
E-mail: licitacao@protejabr.com.br

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: ARAUJO EQUIPAMENTOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 03.351.148/0001-69

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITAS		R$ 620.207,25	R$ 857.752,69
RECEITAS DE MERCADORIAS		R$ 445.139,74	R$ 452.566,24
RECEITAS DE SERVIÇOS		R$ 175.067,51	R$ 405.186,45
(-) DEDUÇÕES DE VENDA		R$ (46.480,63)	R$ (57.227,70)
(-) DAS SIMPLES		R$ (45.240,63)	R$ (57.227,70)
(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA		R$ (1.240,00)	R$ (0,00)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R$ (362.637,68)	R$ (458.542,32)
(-) ESTOQUE INICIAL		R$ (80.162,03)	R$ (143.163,52)
(-) MERCADORIA PARA REVENDA A VISTA		R$ (276.885,07)	R$ (287.742,92)
(-) MERCADORIA PARA REVENDA A PRAZO		R$ (0,00)	R$ (23.177,44)
(-) FRETE E CARRETOS		R$ (675,29)	R$ (2.802,73)
(-) ICMS SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA		R$ (315,29)	R$ (1.655,71)
(-) COMPRA P/UTILI.PREST.SERVICO		R$ (4.600,00)	R$ (0,00)
DEDUÇÕES DE COMPRA		R$ 150.790,91	R$ 258.739,12
DEVOLUÇÃO DE COMPRA		R$ 7.627,39	R$ 4.637,83
ESTOQUE FINAL		R$ 143.163,52	R$ 254.101,29
(-) DESPESAS		R$ (306.314,96)	R$ (403.407,83)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (267.804,06)	R$ (321.554,90)
(-) DESPESAS GERAIS		R$ (35.405,61)	R$ (79.071,72)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (2.349,87)	R$ (108,74)
(-) DESPESAS TRIBUTÁRIAS		R$ (660,67)	R$ (2.672,47)
(-) DESPESAS NÃO DEDUTIVEIS		R$ (16,75)	R$ (0,00)
(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS		R$ (78,00)	R$ (0,00)
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS		R$ 0,00	R$ 0,00
(-) DESPESAS NÃO OPERACIONAIS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) PROVISÃO CSLL		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) PROVISÃO IRPJ		R$ (0,00)	R$ (0,00)
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R$ 55.564,89	R$ 197.313,96

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F6.36.E0.63.E5.E7.41.40.AA.6F.53.5E.95.CA.3E.8F.B8.02.7D.38-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ARAUJO EQUIPAMENTOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 03.351.148/0001-69

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
A T I V O		R$ 1.014.069,14	R$ 1.237.673,29
CIRCULANTE		R$ 23.947,86	R$ 583.917,34
DISPONIVEL		R$ 12.689,80	R$ 39.819,76
CAIXA		R$ 12.689,80	R$ 15.748,19
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ 11.258,06	R$ 24.071,57
BANCO DO BRASIL S/A I		R$ 2.973,88	R$ 22.770,91
CAIXA ECONOMICA FEDERAL		R$ 8.284,18	R$ 1.300,66
DIREITOS REALIZAVEIS		R$ 160.423,89	R$ 275.319,56
OUTROS CREDITOS		R$ 160.423,89	R$ 275.319,56
OUTROS CREDITOS		R$ 160.423,89	R$ 275.319,56
TRIBUTOS RECUPERAR/COMPENSAR		R$ 14.676,73	R$ 14.676,73
TRIBUTOS A RECUPERAR		R$ 14.507,33	R$ 14.507,33
ICMS A RECUPERAR		R$ 14.359,16	R$ 14.359,16
INSS A RECUPERAR		R$ 148,17	R$ 148,17
TRIBUTOS A COMPENSAR		R$ 169,40	R$ 169,40
INSS A COMPENSAR		R$ 169,40	R$ 169,40
OUTROS CREDITOS A RECUPERAR		R$ 0,00	R$ 0,00
ADIANTAMENTOS		R$ 0,00	R$ 0,00
ADIANTAMENTOS		R$ 0,00	R$ 0,00
ESTOQUES		R$ 143.163,52	R$ 254.101,29
ESTOQUES		R$ 143.163,52	R$ 254.101,29
MERCADORIAS PARA REVENDA		R$ 143.163,52	R$ 254.101,29
NAO CIRCULANTE		R$ 671.857,14	R$ 653.755,95
INVESTIMENTOS		R$ 589.300,55	R$ 589.300,55
PROPRIEDADE P/INVESTIMENTO		R$ 589.300,55	R$ 589.300,55
IMOBILIZADO		R$ 248.967,12	R$ 250.058,88
COMPUTADORES E PERIFERICOS		R$ 18.396,46	R$ 18.396,46
MAQUINAS,EQUIP. E FERRAMENTAS		R$ 0,00	R$ 1.091,76
MOVEIS,UTENS.E INSTALACOES		R$ 14.702,64	R$ 14.702,64
VEICULOS		R$ 215.868,02	R$ 215.868,02
INTANGIVEIS		R$ 5.390,00	R$ 5.390,00
SISTEMAS APLICATIVOS		R$ 5.390,00	R$ 5.390,00
(-) DEPRECIACAO ACUMULADA		R$ (171.800,53)	R$ (185.603,48)
(-) DEPRE.COMPUT.E PERIFERICOS		R$ (12.869,34)	R$ (15.156,42)
(-) DEPRE.MOVEIS,UTENS.INSTALACOES		R$ (11.314,61)	R$ (12.789,05)
(-) DEPRE.VEICULOS		R$ (147.616,58)	R$ (157.658,01)
AMORTIZACAO ACUMULADA		R$ 0,00	R$ (5.390,00)
SISTEMAS APLICATIVOS		R$ 0,00	R$ (5.390,00)
PASSIVO		R$ 1.014.069,14	R$ 1.237.673,29
CIRCULANTE		R$ 91.435,19	R$ 123.115,38
FORNECEDORES		R$ 40.975,38	R$ 64.188,78
FORNECEDORES DIVERSOS		R$ 40.975,38	R$ 64.188,78
(-) IMPOSTOS E TAXAS A RECOLHER		R$ (0,00)	R$ (0,00)
CONTRIB. SOCIAIS A RECOLHER		R$ 33.966,17	R$ 43.556,70
FGTS A RECOLHER		R$ 15.058,61	R$ 15.356,21
INSS A RECOLHER		R$ 8.583,27	R$ 10.704,34
SIMPLES A PAGAR		R$ 10.324,29	R$ 17.496,15
CONTAS A PAGAR		R$ 16.493,64	R$ 15.369,90
SALARIOS E COMISSOES A PAGAR		R$ 14.977,65	R$ 13.925,30
OUTROS VALORES A PAGAR		R$ 1.515,99	R$ 1.364,47
(-) LUZ E ENERGIA A PAGAR		R$ (0,00)	R$ 80,13
(-) NAO CIRCULANTE		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 922.633,95	R$ 1.114.557,91
CAPITAL SOCIAL		R$ 830.000,00	R$ 830.000,00
CAPITAL INTEGRALIZADO		R$ 830.000,00	R$ 830.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R$ 92.633,95	R$ 284.557,91
LUCROS ACUMULADOS		R$ 92.633,95	R$ 284.557,91

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F6.36.E0.63.E5.E7.41.40.AA.6F.53.5E.95.CA.3E.8F.B8.02.7D.38-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Índices de Liquidez

Araujo Equipamentos LTDA

03.351.148/0001-69

2021

ATIVO CIRCULANTE	**R$**	**583.917,34**
PASSIVO CIRCULANTE	**R$**	**123.115,38**
ESTOQUES	**R$**	**254.101,29**
DISPONIVEL	**R$**	**39.819,76**
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	**R$**	**-**
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	**R$**	**-**
ATIVO TOTAL	**R$**	**1.237.673,29**

Liquidez Corrente	**AC/PC**	**4,74**
Liquidez Seca	**(AC-EST)/PC**	**2,68**
Liquidez Imediata	**DISP/PC**	**0,32**
Liquidez Geral	**(AC+RLP)/(PC/PNC)**	**4,74**
Endividamento Geral	**(PC+PNC)/AT**	**0,10**

Legenda:
AC: ATIVO CIRCULANTE
PC: PASSIVO CIRCULANTE
EST: ESTOQUES
DISP: DISPONIVEL
RLP:REALIZÁVEL A LONGO PRAZO
PNC: PASSIVO NÃO CIRCULANTE
AT: ATIVO TOTAL

ADALBERTO DA CONCEICAO GOMES VIEIRA:55239757615

Assinado de forma digital por ADALBERTO DA CONCEICAO GOMES VIEIRA:55239757615
Dados: 2022.04.29 12:09:38 -03'00'

SIBELE DE FIGUEIREDO ARAUJO SARAIVA
SÓCIA ADMINISTRADORA
CPF.:846.001.956-04

ESCRITA ASSESSORIA CONTABIL LTDA - ME
EMPRESA DE CONTABILIDADE
CRC.: MG-007544
CNPJ.: 05.194.183/0001-47

Teófilo Otoni-MG, 29 de Abril de 2021

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 9.0.1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
31205755041	03.351.148/0001-69	

NOME EMPRESARIAL
ARAUJO EQUIPAMENTOS LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário	01/01/2021 a 31/12/2021
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
Livro Diário	19

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
F6.36.E0.63.E5.E7.41.40.AA.6F.53.5E.95.CA.3E.8F.B8.02.7D.38

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ	03351148000169	ARAUJO EQUIPAMENTOS LTDA:03351148000169	162251252249113813 2	09/06/2021 a 09/06/2022	Sim
Contador	55239757615	ADALBERTO DA CONCEICAO GOMES VIEIRA:55239757615	740347209613327329 1	30/09/2021 a 30/09/2022	Não

NÚMERO DO RECIBO:

F6.36.E0.63.E5.E7.41.40.AA.6F.53.5E.
95.CA.3E.8F.B8.02.7D.38-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 29/04/2022 às 07:51:47

79.9C.AC.FB.73.A9.B5.F2
13.A3.FB.D9.65.69.2C.FF

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: ARAUJO EQUIPAMENTOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 03.351.148/0001-69

Número de Ordem do Livro: 19

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	ARAUJO EQUIPAMENTOS LTDA
NIRE	31205755041
CNPJ	03.351.148/0001-69
Número de Ordem	19
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	Teófilo Otoni
Data do arquivamento dos atos constitutivos	17/08/1999
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2021
Quantidade total de linhas do arquivo digital	11735

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	ARAUJO EQUIPAMENTOS LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	19
Quantidade total de linhas do arquivo digital	11735
Data de inicio	01/01/2021
Data de término	31/12/2021

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F6.36.E0.63.E5.E7.41.40.AA.6F.53.5E.95.CA.3E.8F.B8.02.7D.38-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: ARAUJO EQUIPAMENTOS LTDA - ME
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
03.351.148/0001-69	17/08/1999	18/08/1999

Endereço Completo:
AVENIDA ALBERTO LAENDER 154 - BAIRRO SAO DIOGO CEP 39803-008 - TEOFILO OTONI/MG

Objeto Social:
COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS ELETRICOS, ELETRONICOS DE USO DOMESTICO E PESSOAL, REPARACAO E MANUTENCAO DE MAQUINAS E DE APARELHOS ELETRODOMESTICOS, ORGANIZACAO LOGISTICA DO TRANSPORTE DE CARGA, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS E ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS SEM OPERADOR, ATIVIDADE DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA, INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA

Capital Social: R$ 830.000,00 OITOCENTOS E TRINTA MIL REAIS Capital Integralizado: R$ 830.000,00 OITOCENTOS E TRINTA MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei Complementar nº 123, de 2006)	Prazo de Duração
	MICRO EMPRESA	INDETERMINADO

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

CPF/CNPJ	Nome	Participação no Capital	Espécie de Sócio/ Administrador	Térm. Mandato
599.486.556-72	GIOVANI DE FIGUEIREDO ARAUJO	R$ 415.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	xxxxxxx
846.001.956-04	SIBELE DE FIGUEIREDO ARAUJO SARAIVA	R$ 415.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	xxxxxxx

Administrador Nomeado/Término do Mandato

CPF/CNPJ	Nome	Térm. Mandato
xxxxxxx	xxxxxxx	xxxxxxx

Situação: ATIVA — Status: XXXXXXXX

Último Arquivamento: 24/11/2022 — Número: 9707529

Ato 002 - ALTERACAO

Evento(s) 2211 - ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO

NADA MAIS#

Belo Horizonte, 24 de Janeiro de 2023 17:01

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (http://www.jucemg.mg.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C230000263281 e visualize a certidão)

23/044.443-1

CONTRATO SOCIAL
PROTEJA EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA.

Por este instrumento particular, os abaixo assinados:

SIBELE DE FIGUEIREDO ARAÚJO, brasileira, divorciada, comerciante, nascida aos 13/04/69, em Teófilo Otoni/MG, filha de Antônio Onofre de Araújo e Maria Imaculada de Figueiredo Araújo, portadora do CPF n.º 846.001.956-04 e do documento de identidade M-5.550.720, expedida pela SSP/MG, em 14/07/88, residente e domiciliado na Rua Antônio Mendes de Souza, 11, Grão Pará, Teófilo Otoni, MG, CEP 39.800-000;

CAMILA ARAÚJO PENEDO, brasileira, solteira, menor impúbere, estudante nascida aos 08/08/87, em Teófilo Otoni/MG, filha de Sibele de Figueiredo Araújo e Sérgio Augusto Gomes Penedo, portadora do CPF n.º 013.936.526-54 e da Certidão de Nascimento Livro n.º 141 A, Fl. 189, Termo 52.802, expedida pelo Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais da Cidade de Teófilo Otoni/MG, residente e domiciliada na Rua Antônio Mendes de Souza, 11, Grão Pará Teófilo Otoni, MG, CEP 39.800-000, representada neste ato por sua mãe acima qualificada.

Têm como justa e contratada a constituição de uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada, denominada **"PROTEJA EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA."**, que se regerá pelas seguintes cláusulas contratuais:

Cláusula I - **DENOMINAÇÃO SOCIAL**

A sociedade girará sob a denominação social "**PROTEJA EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA.** "

Cláusula II - **SEDE**

A sede da sociedade será na **Rua Capitão Leonardo, 83, Grão Pará, Teófilo Otoni/MG.**

Cláusula III - **OBJETO SOCIAL**

A sociedade terá por objeto:

Comércio varejista de equipamentos de segurança, sistema eletrônico de portões, produtos de informática, acessórios, sistema de alarmes, eletro-eletrônicos e prestação de serviço no ramo.

Cláusula IV - **CAPITAL SOCIAL**

O capital social da sociedade será de **R$15.000,00** (quinze mil reais), dividido em 15.000 (quinze mil) quotas no valor unitário de R$1,00 (um real), neste ato integralizadas em moeda corrente nacional, cabendo a:

SÓCIOS	QTDADE. DE QUOTAS	PERCENTUAL	VALOR TOTAL
Sibele de Figueiredo Araújo	7.500	50%	R$ 7.500,00
Camila Araújo Penedo	7.500	50%	R$ 7.500,00
TOTAL	15.000	100%	R$15.000,00

Parágrafo único - Atendendo ao que dispõe o artigo 2º do Decreto n.º 3.708, de 10 de Janeiro de 1919, a responsabilidade dos sócios é limitada à importância total do capital social.

Cláusula V- **ABERTURA DE FILIAIS**

A sociedade poderá, quando servir aos seus interesses, abrir filiais, em qualquer parte do território nacional.

Cláusula VI - **PRAZO DE DURAÇÃO E INICIO DE ATIVIDADE**

O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado e terá seu inicio de atividades em 18 de Agosto de 1999.

Cláusula VII - **ADMINISTRAÇÃO**

A gerência da sociedade será exercida pela sócia, **Sibele de Figueiredo Araújo** a qual fica incumbida, de todas as operações e representará a sociedade ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente.

continua nas folhas 002

3º Ofício

CONTINUAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
PROTEJA EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA.

Cláusula VIII - **IMPEDIMENTO DE USO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL**

É vedado ao sócio gerente usar o nome da sociedade em negócios estranhos aos interesses sociais, como fianças, avais e endossos, respondendo pessoalmente o infrator pelos danos causados.

Cláusula IX - **PRÓ-LABORE**

É resguardado ao sócio gerente o direito de retirada mensal a título de pró-labore, que será fixado pela sociedade e registrado como despesa na escrituração contábil.

Cláusula X - **TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS**

Os sócios não poderão transferir suas quotas a pessoas estranhas à sociedade sem antes oferecer aos demais sócios, que terão direito de preferência na aquisição, devendo o oferecimento ser manifestado através de comunicação escrita.

Cláusula XI - **FALECIMENTO DE SÓCIO**

Ocorrendo o óbito de qualquer um dos sócios, a sociedade não se dissolverá, assumindo, no lugar do falecido, os herdeiros designados legalmente.

Cláusula XII - **EXERCÍCIO SOCIAL**

O exercício social da sociedade obedecerá ao ano-calendário, e a cada dia 31 de dezembro serão levantadas as Demonstrações Financeiras e o lucro líquido apurado terá o destino pactuado entre os sócios.

Cláusula XIII - **AUTORIZAÇÃO PARA ALTERAR O CONTRATO SOCIAL**

Este contrato social só será alterado com as assinaturas de todos os sócios.

Cláusula XIV - **DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS**

Os sócios declaram não estarem incursos em nenhum crime previsto em lei que os impeçam de exercerem atividade mercantil.

Cláusula XV - **NORMAS CONTRATUAIS OMISSAS**

Conforme o artigo 18 do Decreto n.º 3.708, de 10 de janeiro de 1919, sobre os casos não regulados neste contrato, deverão ser aplicadas as disposições legais constantes no referido Decreto, e na omissão deste também, prevalecem as disposições da Lei n.º 6.404/76 (Lei das Sociedades Anônimas).

Cláusula XVI - **FORO**

Fica eleito o foro desta cidade para solucionar qualquer discórdia em relação a esta sociedade.

E por estarem devidamente contratados, assinam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Teófilo Otoni/MG, 09 de Agosto de 1999.

3º Ofício

SIBELE DE FIGUEIREDO ARAÚJO

CAMILA ARAÚJO PENEDO
(representada pela sua mãe)
SIBELE FIGUEIRDO ARAÚJO

TESTEMUNHAS:

MANOEL S. GOMES VIEIRA
M-3.878.533 SSP/MG

SIUVANE GREGÓRIO DOS SANTOS
M-10.066.158 SSP/MG

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIFICO O REGISTRO EM : 17/08/1999
SOB O NÚMERO :
3120575504-1
Protocolo : 991994337
AUGUSTO PIMENTA DE PORTILHO
PELA SECRETARIA GERAL

ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA
PROTEJA EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA.

Por este instrumento particular, os abaixo assinados:

SIBELE DE FIGUEIREDO ARAÚJO SARAIVA, brasileira, casada, comerciante, nascida aos 13/04/69, em Teófilo Otoni/MG, Filha de Antônio Onofre de Araújo e Maria Imaculada de Figueiredo Araújo, portadora do CPF n.º 846.001.956-04 e do documento de identidade M-5.550.720, expedido pela SSP/MG, residente e domiciliada na Rua Antônio Mendes de Souza, 05, Grão Pará, Teófilo Otoni/MG;

CAMILA ARAÚJO PENEDO, brasileira, solteira, menor impúbere, estudante, nascida aos 08/08/87, em Teófilo Otoni/MG, filha de Sibele de Figueiredo Araújo Saraiva e Sérgio Augusto Gomes Penedo, portadora do CPF n.º 013.936.526-54 e da Certidão de Nascimento Livro nº 141 A, FL. 189, Termo 52.802, expedida pelo Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de Teófilo Otoni/MG, residente e domiciliada na Rua Rua Antônio Mendes de Souza, 05, Grão Pará, Teófilo Otoni/MG, representada neste ato por sua mãe acima qualificada.

Únicos sócios componentes da sociedade por quotas de responsabilidade limitada, denominada "PROTEJA EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA.", estabelecida na Rua Capitão Leonardo, 83, Grão Pará, Teófilo Otoni/MG, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.351.148/0001-69, com seus atos constitutivos arquivados na JUCEMG sob o nº 31205755041, em 17/08/1999, resolvem de comum acordo alterar seus atos constitutivos, que passam a serem regidos pelas seguintes cláusulas contratuais:

Cláusula I - DA ADMISSÃO DE SÓCIO

Admite-se na sociedade, GIOVANI DE FIGUEIREDO ARAÚJO, brasileiro, casado, comerciante, nascido aos 13/03/1970, em Teófilo Otoni/MG, filho de Antônio Onofre de Araújo e Maria Imaculada de F. Araújo, portador do CPF n.º 599.486.556-72 e do documento de identidade nº MG-5.198.840, expedido pela SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Antônio Mendes de Souza, 11, Grão Pará, Teófilo Otoni/MG.

Cláusula II - DA DEMISSÃO DO SÓCIO E CESSÃO DE QUOTAS

Demite-se da sociedade, CAMILA ARAÚJO PENEDO, devidamente qualificada no preâmbulo deste instrumento, a qual cede e transfere 7.500(sete mil e quinhentas) quotas de participação no valor de R$ 7.500,00(sete mil e quinhentos reais) ao novo sócio, conforme distribuição na cláusula X deste instrumento.

A sócia demitida, declara haver recebido todos os seus direitos e haveres perante o novo sócio e à sociedade, não tendo nada a reclamar, seja a qualquer título.

Os sócios continuam não podendo transferir suas quotas a pessoas estranhas à sociedade, sem antes oferecer aos demais sócios, que terão direito de preferência na aquisição, devendo o oferecimento ser manifestado através de comunicação escrita.

Cláusula III - DENOMINAÇÃO SOCIAL

A sociedade continua a girar sob a denominação social de "PROTEJA EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA."

Cláusula IV - SEDE

A sede da sociedade continua na RUA CAPITÃO LEONARDO, 83, GRÃO PARÁ, TEÓFILO OTONI/MG.

Cláusula V - OBJETO SOCIAL

A sociedade continua a ter o objeto:

COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA, SISTEMA ELETRÔNICO DE PORTÕES, PRODUTOS DE INFORMÁTICA, ACESSÓRIOS, SISTEMA DE ALARMES, ELETRO-DOMÉSTICOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA, SISTEMA ELETRÔNICO DE PORTÕES, PRODUTOS DE INFORMÁTICA, ACESSÓRIOS, SISTEMA DE ALARMES, ELETRO-DOMÉSTICOS.

continua nas folhas 002

Cláusula VI - ABERTURA DE FILIAIS

Continua a sociedade, quando servir aos seus interesses, poder abrir filiais em qualquer parte do território nacional.

Cláusula VII - PRAZO DE DURAÇÃO

O prazo de duração da sociedade continua a ser por tempo indeterminado, cujo início de suas atividades se deu em 18.08.1999.

Cláusula VIII - ADMINISTRAÇÃO

A gerência da sociedade passa a ser exercida pelos sócios, SIBELE DE FIGUEIREDO ARAÚJO SARAIVA e GIOVANI DE FIGUEIREDO ARAÚJO, os quais ficam incumbidos, isoladamente, de todas as operações e representarão a sociedade ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente.

Cláusula IX - IMPEDIMENTO DE USO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

Continua vedado ao sócio-gerente usar o nome da sociedade em negócios estranhos aos interesses sociais, como fianças, avais e endossos, respondendo pessoalmente o infrator pelos danos causados.

Cláusula X - CAPITAL SOCIAL

O capital social da sociedade continua no valor de R$ 15.000,00(quinze mil reais), dividido em 15.000 (quinze mil) quotas no valor unitário de R$1,00 (um real), que por força da presente alteração passa a ter a seguinte a distribuição:

SÓCIOS	QTDADE. QUOTAS	PERCENTUAL	VALOR TOTAL
SIBELE DE F. ARAÚJO SARAIVA	7.500	50%	R$ 7.500,00
GIOVANI DE FIGUEIREDO ARAÚJO	7.500	50%	R$ 7.500,00
TOTAL	15.000	100%	R$ 15.000,00

Parágrafo único - Atendendo ao que dispõe o artigo 2º do Decreto nº 3.708, de 10 de Janeiro de 1919, a responsabilidade dos sócios continua limitada à importância total do capital social.

Cláusula XI - PRÓ-LABORE

Continua resguardado ao sócio-gerente o direito de retirada mensal a título de pró-labore, continuando também a ser fixada pela sociedade e registrado como despesa na escrituração contábil.

Cláusula XII - FALECIMENTO DE SÓCIO

Continua, em caso de ocorrer óbito de qualquer um dos sócios, a não se dissolver a sociedade, ficando no lugar do falecido, os herdeiros designados legalmente.

Cláusula XIII - EXERCÍCIO SOCIAL

Continua o exercício social da sociedade a obedecer ao ano calendário, continuando também a cada dia 31 de dezembro serem levantadas as Demonstrações Financeiras e o lucro líquido apurado tendo o destino pactuado entre os sócios.

Cláusula XIV - AUTORIZAÇÃO PARA ALTERAR O CONTRATO SOCIAL

Continua não podendo ser alterado o contrato social sem as assinaturas de todos os sócios.

Cláusula XV - NORMAS CONTRATUAIS OMISSAS

Continua a obedecer o artigo 18 do Decreto nº 3.708, de 10 de janeiro de 1919, que estabelece sobre os casos não regulados neste contrato, devendo ser aplicadas as disposições legais constantes no referido Decreto, e na omissão deste também, prevalecem as disposições da Lei nº 6.404/76 (Lei das Sociedades Anônimas).

continua nas folhas 003

Cláusula XVI - DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

Os sócios declaram não estarem incursos em nenhum crime previsto em lei que os impeçam de exercerem atividade mercantil.

Cláusula XVII - FORO

Continua eleito o foro desta cidade para solucionar qualquer discórdia em relação a esta sociedade.

E por estarem devidamente contratados, assinam a presente alteração contratual em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Teófilo Otoni/MG, 09 de Abril de 2002.

SIBELE DE FIGUEIREDO ARAÚJO SARAIVA

CAMILA ARAÚJO PENEDO
Representada por sua mãe acima qualificada
SIBELE DE FIGUEIREDO ARAÚJO SARAIVA

GIOVANI DE FIGUEIREDO ARAÚJO

TESTEMUNHAS:

MANOEL S. GOMES VIEIRA
M-3.878.533 SSP/MG

SIUVANE AP. GREGÓRIO DOS SANTOS
M-10.066.158 SSP/MG

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIFICO O REGISTRO EM : 02/05/2002
SOB O NÚMERO : 2770245
#PROTEJA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA#
#LTDA#
Protocolo : 024060836
AUGUSTO PIMENTA DE PORTILHO
PELA SECRETARIA GERAL

ALTERAÇAO CONTRATUAL N.º 02
PROTEJA EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - ME

Por este instrumento particular, os abaixo assinados:

SIBELE DE FIGUEIREDO ARAÚJO SARAIVA, brasileira, casada em regime parcial, comerciante, nascida aos 13/04/69, em Teófilo Otoni/MG, Filha de Antônio Onofre de Araújo e Maria Imaculada de Figueiredo Araújo, portadora do CPF n.º 846.001.956-04 e do documento de identidade M-5.550.720, expedido pela SSP/MG, residente e domiciliada na Rua Antônio Mendes de Souza, 05, Grão Pará, Teófilo Otoni/MG, CEP 39.800-169;

GIOVANI DE FIGUEIREDO ARAÚJO, brasileiro, casado em regime parcial, comerciante, nascido aos 13/03/1970, em Teófilo Otoni/MG, filho de Antônio Onofre de Araújo e Maria Imaculada de F. Araújo, portador do CPF n.º 599.486.556-72 e do documento de identidade nº MG-5.198.840, expedido pela SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Antônio Mendes de Souza, 11, Grão Pará, Teófilo Otoni/MG, CEP 39.800-169.

Únicos sócios da "PROTEJA EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA-ME", inscrita no CNPJ/MF 03.351.148/0001-69, estabelecida na Rua Capitão Leonardo, 83, Grão Pará, Teófilo Otoni/MG, CEP 39.800-144, com seus atos constitutivos arquivados na JUCEMG sob o NIRE 31205755041 em 17/08/1999 e posteriores alterações sob o n.º 2770245 em 02/05/2002, resolvem de comum acordo alterar seus atos constitutivos em conformidade com as disposições do Novo Código Civil.

Cláusula I - DENOMINAÇÃO SOCIAL

A sociedade continua a girar sob a denominação social "PROTEJA EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA-ME".

Cláusula II - SEDE

A sede da sociedade passa para AVENIDA ALBERTO LAENDER, 79, SÃO DIOGO, TEÓFILO OTONI/MG, CEP 39.803-008.

Cláusula III - OBJETO SOCIAL

A sociedade continua a ter por objeto:

COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA, SISTEMA ELETRÔNICO DE PORTÕES, PRODUTOS DE INFORMÁTICA, ACESSÓRIOS, SISTEMA DE ALARMES, ELETRO-DOMÉSTICOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA, SISTEMA ELETRÔNICO DE PORTÕES, PRODUTOS DE INFORMÁTICA, ACESSÓRIOS, SISTEMA DE ALARMES, ELETRO-DOMÉSTICOS.

Cláusula IV - ABERTURA DE FILIAIS

A sociedade continua conforme os seus interesses, abrir filiais, sucursais, agência, depósito e escritórios em qualquer parte do território nacional, mediante alteração contratual assinada pelos sócios.

Cláusula V - DA CESSÃO DE QUOTAS

Os sócios continuam não podendo transferir suas quotas a pessoas estranhas à sociedade, sem antes oferecer aos demais sócios, que terão direito de preferência na aquisição, devendo o oferecimento ser manifestado através de comunicação escrita.

Cláusula VI - PRAZO DE DURAÇÃO E INICIO DE ATIVIDADE

O prazo de duração da sociedade continua a ser por tempo indeterminado e cujo inicio de atividades se deu em 18/08/1999.

Cláusula VII - DA ADMINISTRAÇÃO E IMPEDIMENTO DO USO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

A administração da sociedade continua a ser exercida pelos sócios SIBELE DE FIGUEIREDO ARAÚJO SARAIVA e GIOVANI FIGUEIREDO ARAÚJO, os quais continuam incumbidos, isoladamente, de todas as operações e representarão a sociedade ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente, fazendo uso do nome empresarial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social sempre no interesse da sociedade, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja a favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Cláusula VIII - DA DELIBERAÇÃO AO TÉRMINO DO EXERCÍCIO SOCIAL

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

continua nas folhas 002

CONTINUAÇÃO DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 02
PROTEJA EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - ME

Cláusula IX - CAPITAL SOCIAL

O capital social da sociedade continua no valor de R$ 15.000,00(quinze mil reais), dividido em 15.000 (quinze mil) quotas no valor unitário de R$1,00 (um real), já integralizadas em moeda corrente nacional, que por força da presente alteração passa a ter a seguinte a distribuição:

SÓCIOS	QTDADE. QUOTAS	PERCENTUAL	VALOR TOTAL
SIBELE DE F. ARAÚJO SARAIVA	7.500	50%	R$ 7.500,00
GIOVANI DE FIGUEIREDO ARAÚJO	7.500	50%	R$ 7.500,00
TOTAL	15.000	100%	R$ 15.000,00

Parágrafo único – As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o expresso consentimento dos sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula X - PRÓ-LABORE

Continua resguardado aos sócios administradores o direito de retirada mensal a título de pro-labore, que será fixado pela sociedade e registrado como despesa na escrituração contábil.

Cláusula XI - FALECIMENTO DE SÓCIO

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de sues haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula XII - DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula XIII - EXERCÍCIO SOCIAL

O exercício Social continua a ser coincidente com o ano calendário, terminando em 31 de dezembro de cada ano, quando será procedido o levantamento da balanço Patrimonial efetuada a apuração de resultados, em conformidade com as disposições legais pertinentes, cabendo aos sócios na proporção de suas quotas os lucros ou perdas.

Parágrafo único – Os sócios serão obrigados à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer títulos ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

Cláusula XIV - NORMAS CONTRATUAIS OMISSAS

Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Novo Código Civil, e dos outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

Cláusula XV - FORO

Fica mantido o foro desta comarca para ação fundada no presente contrato.

Os sócios reafirma a declaração sob as penas de lei, que não estão impedidos de exercer o comércio ou a administração da sociedade mercantil em virtude de condenação criminal, e demais previsões do art. 1028 e art 1031 do Novo Código Civil.

E por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, que serão assinadas por todos os sócios, juntamente com 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Teófilo Otoni/MG, 27 de Março de 2003.

SIBELE DE FIGUEIREDO ARAÚJO SARAIVA

GIOVANI DE FIGUEIREDO ARAÚJO

TESTEMUNHAS:

Marco Antonio Neumann Santos
MARCO ANTÔNIO NEUMANN SANTOS
MG-11.247.957 SSP/MG

Siuvane Ap. Gregório dos Santos
SIUVANE AP. GREGÓRIO DOS SANTOS
MG-10.066.158 SSP/MG

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIFICO O REGISTRO EM : 07/04/2003
SOB O NÚMERO : 2924862
#PROTEJA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA#
#LTDA -ME#
Protocolo : 034047565
AUGUSTO PIMENTA DE PORTILHO
PELA SECRETARIA GERAL

ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA N.º 03 **folhas 001**
PROTEJA EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA-ME

Por este instrumento particular, os abaixo assinados:

SIBELE DE FIGUEIREDO ARAÚJO SARAIVA, brasileira, casada em regime comunhão parcial, comerciante, nascida aos 13/04/1969 em Teófilo Otoni/MG, filha de Antônio Onofre de Araújo e Maria Imaculada de Figueiredo Araújo, portadora do CPF n.º 846.001.956-04 e da Carteira de Identidade M-5.550.720, expedida pelo SSP/MG, residente e domiciliada na Rua Antônio Mendes de Souza, 05, Grão Pará, Teófilo Otoni/MG, CEP 39800-169;

GIOVANI DE FIGUEIREDO ARAÚJO, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial, comerciante, nascido aos 13/03/1970 em Teófilo Otoni/MG, filho de Antônio Onofre de Araújo e Maria Imaculada de Figueiredo Araújo, portador do CPF n.º 599.486.556-72 e da Carteira de Identidade MG-5.198.840, expedida pelo SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Antônio Mendes de Souza, 11, Grão Pará, Teófilo Otoni/MG, CEP 39800-169. (art. 997, I, CC/2002)

Únicos sócios da sociedade empresária limitada "PROTEJA EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA-ME", inscrita no CNPJ/MF 03.351.148/0001-69, estabelecida na AVENIDA ALBERTO LAENDER, 79, SÃO DIOGO, TEÓFILO OTONI/MG, CEP 39803-008, com seus atos constitutivos arquivados na JUCEMG sob o n.º 31205755041 em 17/08/1999 e posteriores alterações sob os n.ºs 2770245 em 02/05/2002, 2924862 em 07/04/2003, resolvem de comum acordo alterar seus atos constitutivos em conformidade com as disposições do Novo Código Civil.

Cláusula I – DO NOME EMPRESARIAL E SEDE

A sociedade continua a girar sob o nome empresarial de "PROTEJA EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA-ME e sua sede continua na AVENIDA ALBERTO LAENDER, 79, SÃO DIOGO, TEÓFILO OTONI/MG, CEP 39803-008.(art. 997, II, CC/2002)

Cláusula II – DO OBJETO SOCIAL

A sociedade passa a ter por objeto:

COMÉRCIO VAREJISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS, ELETRÔNICO DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL;

REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E DE APARELHOS ELETRODOMÉSTICOS.

Cláusula III – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social da sociedade continua no valor de R$ 15.000,00(quinze mil reais), dividido em 15.000 (quinze mil) quotas no valor unitário de R$1,00 (um real), já integralizadas em moeda corrente nacional, cabendo a: (art. 997, III, CC/2002, art. 1.055, CC/2002)

SÓCIOS	QTDADE. QUOTAS	PERCENTUAL	VALOR TOTAL
SIBELE DE FIGUEIREDO ARAÚJO SARAIVA	7.500	50%	R$ 7.500,00
GIOVANI DE FIGUEIREDO ARAÚJO	7.500	50%	R$ 7.500,00
TOTAL	15.000	100%	R$ 15.000,00

Cláusula IV - DA CESSÃO DE QUOTAS

Os sócios continuam não podendo ceder ou transferir suas quotas a pessoas estranhas à sociedade, sem o consentimento do(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

Cláusula V - DA DELIBERAÇÃO AO TÉRMINO DO EXERCÍCIO SOCIAL

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2o e art. 1.078, CC/2002)

Cláusula VI – DA ADMINISTRAÇÃO E IMPEDIMENTO DE USO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

A administração da sociedade continua sendo exercida pelos sócios SIBELE DE FIGUEIREDO ARAÚJO SARAIVA e GIOVANI DE FIGUEIREDO ARAÚJO, os quais continuam incumbidos, isoladamente, de todas as operações e representarão a sociedade ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente, fazendo uso do nome comercial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social sempre no interesse da sociedade, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumirem obrigações seja a favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerarem ou alienarem bens móveis e imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002)

Cláusula VII – DA ABERTURA DE FILIAIS

Continua a sociedade, quando servir aos seus interesses, poder abrir filiais ou outra dependência em qualquer parte do território nacional, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula VIII – DO PRAZO DE DURAÇÃO

O prazo de duração da sociedade continua a ser por tempo indeterminado, cujo início de suas atividades se deu em 18/08/1999. (art. 997, II, CC/2002)

continua nas folhas 002

Cláusula IX – DA RETIRADA PRÓ-LABORE

Continua os sócios em comum acordo, fixarem uma retirada mensal, a título de "pro-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula X – DO FALECIMENTO DE SÓCIO

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades assumindo no lugar do falecido, os herdeiros designados legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)

Cláusula XI - DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

A responsabilidade de cada sócio continua restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

Cláusula XII – DO EXERCÍCIO SOCIAL

Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)

Cláusula XIII – DAS NORMAS CONTRATUAIS OMISSAS

Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Novo Código Civil, e dos outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

Cláusula XIV – DO FORO E DECLARAÇÃO DE IMPEDIMENTO

Fica mantido o foro desta comarca para ação fundada no presente contrato.

Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

E por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, que serão assinadas por todos os sócios, juntamente com 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Teófilo Otoni/MG, 17 de Agosto de 2004.

SIBELE DE FIGUEIREDO ARAÚJO SARAIVA

GIOVANI DE FIGUEIREDO ARAÚJO

TESTEMUNHAS:

Siuvane Ap. Gregório dos Santos

SIUVANE AP. GREGÓRIO DOS SANTOS
MG-10.066.158 SSP/MG

ERNANDO DE MATOS SILVA

ERNANDO DE MATOS SILVA
[illegible] SSP/MG

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO.: 3223280
DATA: 20/09/2004 PROTOCOLO: 044193947
#PROTEJA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA -ME#
MARCOS VITO
PRESIDENTE
HÉLIO EVARISTO BARBOSA JUNQUEIRA
SECRETÁRIO GERAL

Escrita
assessoria contábil
Contabilidade com eficácia e credibilidade.

4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Por este instrumento particular, os abaixo assinados:

SIBELE DE FIGUEIREDO ARAÚJO SARAIVA, brasileira, casada em regime de comunhão parcial, comerciante, nascida aos 13/04/1969 em Teófilo Otoni/MG, filha de Antônio Onofre de Araújo e Maria Imaculada de Figueiredo Araújo, portadora do CPF n.º 846.001.956-04 e da Carteira de Identidade M-5.550-720, expedida pelo SSP/MG, residente e domiciliada na Rua Antônio Mendes de Souza, 05, Grão Para, Teófilo Otoni/MG, CEP 39800-169;

GIOVANI DE FIGUEIREDO ARAÚJO, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial, comerciante, nascido aos 13/03/1970 em Teófilo Otoni/MG, filho de Antônio Onofre de Araújo e Maria Imaculada de Figueiredo Araújo, portador do CPF n.º 599.486.556-72 e da Carteira de Identidade MG-5.198.840, expedida pelo SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Antônio Mendes de Souza, 11, Grão Para, Teófilo Otoni/MG, CEP 39800-169.

Únicos sócios da sociedade empresária limitada "**PROTEJA EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA-ME**", inscrita no CNPJ sob o n.º 03.351.148/0001-69, situada na Avenida Alberto Laender, nº. 79 , Bairro São Diogo, Teófilo Otoni/MG, CEP 39803-008, com seus atos constitutivos arquivados na JUCEMG sob o NIRE n.° 31205755041 em 17/08/1999, resolvem de comum acordo alterar seus atos constitutivos em conformidade com as disposições do Novo Código Civil.

Cláusula 1ª - O capital social da sociedade que era no valor de R$ 15.000,00(quinze mil reais), passa para R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), dividido em 200.000(duzentos mil) quotas no valor unitário de R$1,00(Hum real), integralizadas neste ato em moeda corrente nacional, passando a ter a seguinte distribuição:

SÓCIOS	QTDADE. QUOTAS	PERCENTUAL	VALOR TOTAL
SIBELE DE F. ARAÚJO SARAIVA	100.000	50%	R$ 100.000,00
GIOVANI DE FIGUEIREDO ARAÚJO	100.000	50%	R$ 100.000,00
TOTAL:	200.000	100%	R$ 200.000,00

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Cláusula 1ª - A sociedade gira sob a denominação social de **PROTEJA EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA**, com sede na AVENIDA ABERTO LAENDER, Nº. 79, BAIRRO SÃO DIOGO, TEÓFILO OTONI/MG, CEP 39803-008, CNPJ nº. 03.351.148/0001-69.

Cláusula 2ª - O objeto social da sociedade é o COMÉRCIO VAREJISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS, ELETRÔNICOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL;

REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E DE APARELHOS ELETRODOMÉSTICOS.

Cláusula 3ª - O capital social é de R$ 200.000,00(duzentos mil reais), dividido em 200.000(duzentas mil) quotas no valor unitário de R$1,00 (Hum real), integralizadas em moeda corrente do país, assim subscritas:

SÓCIOS	QTDADE. QUOTAS	PERCENTUAL	VALOR TOTAL
SIBELE DE F. ARAÚJO SARAIVA	100.000	50%	R$ 100.000,00
GIOVANI DE FIGUEIREDO ARAÚJO	100.000	50%	R$ 100.000,00
TOTAL:	200.000	100%	R$ 200.000,00

Cláusula 4ª - As quotas são indivisíveis e não podem ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o expresso consentimento do outro sócio, ao qual é assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula 5ª - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberam sobre as contas e designam administrador(es) quando for o caso.

Adalberto da Conceição Gomes Vieira
R. Padre Virgulino, 751 - Centro - Teófilo Otoni - MG
Cep: 39.800-025 - Tel: (33)3522.1085 - (33)8802.3678 - (33)8802.3677
www.escritacontabilidade.cnt.br - E-mail:escrita@veloxmail.com.br

PROTEJA EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA-ME
CNPJ: 03.351.148/0001-69
NIRE: 31205755041

Escrita assessoria contábil
Contabilidade com eficácia e credibilidade.

4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Cláusula 6ª - A administração da sociedade é exercida pelos sócios **SIBELE DE FIGUEIREDO ARAÚJO SARAIVA** e **GIOVANI DE FIGUEIREDO ARAÚJO**, os quais são incumbidos, isoladamente, de todas as operações, representam a sociedade ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente, fazem uso do nome comercial, praticam todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja a favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Cláusula 7ª - A sociedade pode a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula 8ª - A sociedade iniciou suas atividades em **18/08/1999** e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula 9ª - Os sócios de comum acordo fixam uma retirada mensal, a título de "pro labore", depois de observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula 10ª - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com o(s) herdeiro(s), sucessor(es) e o(s) incapaz(es). Não sendo possível ou inexistindo interesse deste(s) ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Cláusula 11ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052.CC/2002)

Cláusula 12ª - Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestam contas justificadas de suas administrações, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Cláusula 13ª - Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Novo Código Civil, e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

Cláusula 14ª - Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula 15ª - É eleito o foro da Comarca de Teófilo Otoni, MG, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03(três) vias de igual teor e forma.

Teófilo Otoni/MG, 06 de Junho de 2007.

3º OFÍCIO

3º OFÍCIO

SIBELE DE FIGUEIREDO ARAÚJO SARAIVA

GIOVANI DE FIGUEIREDO ARAÚJO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO.: 3739427
DATA: 19/06/2007 PROTOCOLO: 071517995
#PROTEJA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA -ME#
MARINEY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

ão Gomes Vieira
ro - Teófilo Otoni - MG
- (33)8802.3678 - (33)8802.3677
mail:escrita@veloxmail.com.br

5ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Por este instrumento particular, os abaixo assinados:

SIBELE DE FIGUEIREDO ARAÚJO SARAIVA, brasileira, casada em regime de comunhão parcial, comerciante, nascida aos 13/04/1969 em Teófilo Otoni/MG, filha de Antônio Onofre de Araújo e Maria Imaculada de Figueiredo Araújo, portadora do CPF n.º 846.001.956-04 e da Carteira de Identidade M-5.550-720, expedida pelo SSP/MG, residente e domiciliada na Rua Antônio Mendes de Souza, 05, Grão Para, Teófilo Otoni/MG, CEP 39800-169.

GIOVANI DE FIGUEIREDO ARAÚJO, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial, comerciante, nascido aos 13/03/1970 em Teófilo Otoni/MG, filho de Antônio Onofre de Araújo e Maria Imaculada de Figueiredo Araújo, portador do CPF n.º 599.486.556-72 e da Carteira de Identidade MG-5.198.840, expedida pelo SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Antônio Mendes de Souza, 11, Grão Para, Teófilo Otoni/MG, CEP 39800-169.

Únicos sócios da sociedade empresária limitada "**PROTEJA EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA-ME**", inscrita no CNPJ sob o n.º 03.351.148/0001-69, situada na Avenida Alberto Laender, nº. 79 , Bairro São Diogo, Teófilo Otoni/MG, CEP 39803-008, com seus atos constitutivos arquivados na JUCEMG sob o NIRE n.º 31205755041 em 17/08/1999, resolvem de comum acordo alterar seus atos constitutivos em conformidade com as disposições do Novo Código Civil.

Cláusula 1ª - A sociedade passa a girar sob a denominação social de **ARAUJO EQUIPAMENTOS LTDA.**

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Cláusula 1ª - A sociedade gira sob a denominação social de **ARAUJO EQUIPAMENTOS LTDA**, com sede na AVENIDA ALBERTO LAENDER, Nº. 79, BAIRRO SÃO DIOGO, TEÓFILO OTONI/MG, CEP 39803-008, CNPJ nº. 03.351.148/0001-69.

Cláusula 2ª - O objeto social da sociedade é o COMÉRCIO VAREJISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS, ELETRÔNICOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E DE APARELHOS ELETRODOMÉSTICOS.

Cláusula 3ª - O capital social é de R$ 200.000,00(duzentos mil reais), dividido em 200.000(duzentas mil) quotas no valor unitário de R$1,00 (Hum real), integralizadas em moeda corrente do país, assim subscritas:

SÓCIOS	QTDADE. QUOTAS	PERCENTUAL	VALOR TOTAL
SIBELE DE F. ARAÚJO SARAIVA	100.000	50%	R$ 100.000,00
GIOVANI DE FIGUEIREDO ARAÚJO	100.000	50%	R$ 100.000,00
TOTAL:	200.000	100%	R$ 200.000,00

Cláusula 4ª - As quotas são indivisíveis e não podem ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o expresso consentimento do outro sócio, ao qual é assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula 5ª - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberam sobre as contas e designam administrador(es) quando for o caso.

Cláusula 6ª - A administração da sociedade é exercida pelos sócios **SIBELE DE FIGUEIREDO ARAÚJO SARAIVA** e **GIOVANI DE FIGUEIREDO ARAÚJO**, os quais são incumbidos, isoladamente, de todas as operações, representam a sociedade ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente, fazem uso do nome comercial, praticam todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja a favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Giovani de Figueiredo Araújo

5ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Cláusula 7ª - A sociedade pode a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula 8ª - A sociedade iniciou suas atividades em **18/08/1999** e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula 9ª - Os sócios de comum acordo fixam uma retirada mensal, a título de "pro labore", depois de observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula 10ª - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com o(s) herdeiro(s), sucessor(es) e o(s) incapaz(es). Não sendo possível ou inexistindo interesse deste(s) ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Cláusula 11ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052 CC/2002)

Cláusula 12ª - Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestam contas justificadas de suas administrações, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Cláusula 13ª - Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Novo Código Civil, e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

Cláusula 14ª - Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula 15ª - É eleito o foro da Comarca de Teófilo Otoni, MG, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03(três) vias de igual teor e forma.

Teófilo Otoni/MG, 08 de Maio de 2012.

SIBELE DE FIGUEIREDO ARAÚJO SARAIVA

GIOVANI DE FIGUEIREDO ARAÚJO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 4850609
EM 16/05/2012
#ARAUJO EQUIPAMENTOS LTDA - ME#
PROTOCOLO: 12/182.164-1
AF0257584
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL
JUCEMG

ARAUJO EQUIPAMENTOS LTDA - ME

CNPJ: 03.351.148/0001-69
NIRE: 31205755041

6ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Por este instrumento particular, os abaixo assinados:

SIBELE DE FIGUEIREDO ARAÚJO SARAIVA, brasileira, casada em regime de comunhão parcial, comerciante, nascida aos 13/04/1969 em Teófilo Otoni/MG, filha de Antônio Onofre de Araújo e Maria Imaculada de Figueiredo Araújo, portadora do CPF n.º 846.001.956-04 e da Carteira de Identidade M-5.550-720, expedida pelo SSP/MG, residente e domiciliada na Rua Doutor Marcílio Rosa, 223, Jardim Iracema, Teófilo Otoni/MG, CEP 39.801-111;

GIOVANI DE FIGUEIREDO ARAÚJO, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial, comerciante, nascido aos 13/03/1970 em Teófilo Otoni/MG, filho de Antônio Onofre de Araújo e Maria Imaculada de Figueiredo Araújo, portador do CPF n.º 599.486.556-72 e da Carteira de Identidade MG-5.198.840, expedida pelo SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Doutor Marcílio Rosa, 223, Jardim Iracema, Teófilo Otoni/MG, CEP 39.801-111.

Únicos sócios da sociedade empresária limitada "**ARAUJO EQUIPAMENTOS LTDA - ME**", inscrita no CNPJ sob o n.º 03.351.148/0001-69, situada na Avenida Alberto Laender, nº. 79 , Bairro São Diogo, Teófilo Otoni/MG, CEP 39803-008, com seus atos constitutivos arquivados na JUCEMG sob o NIRE n.º 31205755041 em 17/08/1999, resolvem de comum acordo alterar seus atos constitutivos em conformidade com as disposições do Novo Código Civil.

Cláusula 1ª – O objeto social da sociedade passa para **COMERCIO VAREJISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS ELETRICOS, ELETRONICOS DE USO DOMESTICO E PESSOAL; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE MAQUINAS E DE APARELHOS ELETRODOMESTICOS; ORGANIZAÇÃO LOGISITICA DO TRANSPORTE DE CARGA.**

Cláusula 2ª – Fica constituída a partir desta data a **Filial**, que se estabelecerá na **RUA TEODOLINO PEREIRA, 187, GRÃO PARA, TEÓFILO OTONI/MG, CEP 39.800-151**, com o ramo de atividade: **COMERCIO VAREJISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS ELETRICOS, ELETRONICOS DE USO DOMESTICO E PESSOAL; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE MAQUINAS E DE APARELHOS ELETRODOMESTICOS; ORGANIZAÇÃO LOGISITICA DO TRANSPORTE DE CARGA.**

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Cláusula 1ª - A sociedade gira sob a denominação social de **ARAUJO EQUIPAMENTOS LTDA - ME**, a **Matriz** com sede na AVENIDA ALBERTO LAENDER, Nº. 79, BAIRRO SÃO DIOGO, TEÓFILO OTONI/MG, CEP 39803-008, **Filial** com sede na RUA TEODOLINO PEREIRA, 187, GRÃO PARA, TEOFILO OTONI/MG, CEP 39.800-151.

Cláusula 2ª - O objeto social da Matriz e Filial é COMERCIO VAREJISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS ELETRICOS, ELETRONICOS DE USO DOMESTICO E PESSOAL; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE MAQUINAS E DE APARELHOS ELETRODOMESTICOS; ORGANIZAÇÃO LOGISITICA DO TRANSPORTE DE CARGA.

Cláusula 3ª - O capital social é de R$ 200.000,00(duzentos mil reais), dividido em 200.000(duzentas mil) quotas no valor unitário de R$1,00 (Hum real), integralizadas em moeda corrente do país, assim subscritas:

SÓCIOS	QTDADE. QUOTAS	PERCENTUAL	VALOR TOTAL
SIBELE DE F. ARAÚJO SARAIVA	100.000	50%	R$ 100.000,00
GIOVANI DE FIGUEIREDO ARAÚJO	100.000	50%	R$ 100.000,00
TOTAL:	200.000	100%	R$ 200.000,00

Cláusula 4ª - As quotas são indivisíveis e não podem ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o expresso consentimento do outro sócio, ao qual é assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

ARAUJO EQUIPAMENTOS LTDA - ME

CNPJ: 03.351.148/0001-69
NIRE: 31205755041

6ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Cláusula 5ª - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberam sobre as contas e designam administrador(es) quando for o caso.

Cláusula 6ª - A administração da sociedade é exercida pelos sócios **SIBELE DE FIGUEIREDO ARAÚJO SARAIVA** e **GIOVANI DE FIGUEIREDO ARAÚJO**, os quais são incumbidos, isoladamente, de todas as operações, representam a sociedade ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente, fazem uso do nome comercial, praticam todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja a favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Cláusula 7ª - A sociedade pode a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula 8ª - A sociedade iniciou suas atividades em **18/08/1999** e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula 9ª - Os sócios de comum acordo fixam uma retirada mensal, a título de "pro labore", depois de observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula 10ª - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com o(s) herdeiro(s), sucessor(es) e o(s) incapaz(es). Não sendo possível ou inexistindo interesse deste(s) ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Cláusula 11ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052.CC/2002)

Cláusula 12ª - Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestam contas justificadas de suas administrações, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Cláusula 13ª - Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Novo Código Civil, e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

Cláusula 14ª - Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula 15ª - É eleito o foro da Comarca de Teófilo Otoni, MG, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03(três) vias de igual teor e forma.

Teófilo Otoni/MG, 18 de Julho de 2012.

SIBELE DE FIGUEIREDO ARAÚJO SARAIVA

GIOVANI DE FIGUEIREDO ARAÚJO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 4922482
EM 11/09/2012
#ARAUJO EQUIPAMENTOS LTDA - ME#
PROTOCOLO: 12/352.328-1
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL
JUCEMG
AF0689051

ARAUJO EQUIPAMENTOS LTDA - ME

CNPJ: 03.351.148/0001-69
NIRE: 31205755041

7ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Por este instrumento particular, os abaixo assinados:

SIBELE DE FIGUEIREDO ARAÚJO SARAIVA, brasileira, casada em regime de comunhão parcial, comerciante, nascida aos 13/04/1969 em Teófilo Otoni/MG, filha de Antônio Onofre de Araújo e Maria Imaculada de Figueiredo Araújo, portadora do CPF n.º 846.001.956-04 e da Carteira de Identidade M-5.550-720, expedida pelo SSP/MG, residente e domiciliada na Rua Antonio Mendes de Souza, 5, Grão Pará, Teófilo Otoni/MG, CEP 39.800-169;

GIOVANI DE FIGUEIREDO ARAÚJO, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial, comerciante, nascido aos 13/03/1970 em Teófilo Otoni/MG, filho de Antônio Onofre de Araújo e Maria Imaculada de Figueiredo Araújo, portador do CPF n.º 599.486.556-72 e da Carteira de Identidade MG-5.198.840, expedida pelo SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Antonio Mendes de Souza, 11, Grão Pará, Teófilo Otoni/MG, CEP 39.800-169.

Únicos sócios da sociedade empresária limitada "**ARAUJO EQUIPAMENTOS LTDA - ME**", **MATRIZ** inscrita no CNPJ n.º 03.351.148/0001-69 e NIRE sob o n.º 31205755041 em 17/08/1999, situada na Avenida Alberto Laender, nº. 79 , Bairro São Diogo - Teófilo Otoni/MG, CEP 39803-008 e **FILIAL** inscrita no CNPJ nº 03.351.148/0002-40 e NIRE sob o n.º 31902240213 em 11/09/2012, situada na Rua Teodolino Pereira, nº 187, Grão Pará – Teófilo Otoni/MG, CEP 39800-151, resolvem de comum acordo alterar seus atos constitutivos em conformidade com as disposições do Novo Código Civil.

Cláusula 1ª – O objeto social da sociedade passa para **COMERCIO VAREJISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS ELETRICOS, ELETRONICOS DE USO DOMESTICO E PESSOAL; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE MAQUINAS E DE APARELHOS ELETRODOMESTICOS; ORGANIZAÇÃO LOGISITICA DO TRANSPORTE DE CARGA; ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA.**

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Cláusula 1ª - A sociedade gira sob a denominação social de **ARAUJO EQUIPAMENTOS LTDA - ME**, a **Matriz** com sede na AVENIDA ALBERTO LAENDER, Nº. 79, BAIRRO SÃO DIOGO, TEÓFILO OTONI/MG, CEP 39803-008 e **Filial** com sede na RUA TEODOLINO PEREIRA, 187, GRÃO PARA, TEOFILO OTONI/MG, CEP 39.800-151.

Ciáusula 2ª - O objeto social da Matriz e Filial é COMERCIO VAREJISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS ELETRICOS, ELETRONICOS DE USO DOMESTICO E PESSOAL; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE MAQUINAS E DE APARELHOS ELETRODOMESTICOS; ORGANIZAÇÃO LOGISITICA DO TRANSPORTE DE CARGA; ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA.

Cláusula 3ª - O capital social é de R$ 200.000,00(duzentos mil reais), dividido em 200.000(duzentas mil) quotas no valor unitário de R$1,00 (Hum real), integralizadas em moeda corrente do país, assim subscritas:

SÓCIOS	QTDADE. QUOTAS	PERCENTUAL	VALOR TOTAL
SIBELE DE F. ARAÚJO SARAIVA	100.000	50%	R$ 100.000,00
GIOVANI DE FIGUEIREDO ARAÚJO	100.000	50%	R$ 100.000,00
TOTAL:	200.000	100%	R$ 200.000,00

Cláusula 4ª - As quotas são indivisíveis e não podem ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o expresso consentimento do outro sócio, ao qual é assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

ARAUJO EQUIPAMENTOS LTDA - ME

CNPJ: 03.351.148/0001-69
NIRE: 31205755041

7ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Cláusula 5ª - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberam sobre as contas e designam administrador(es) quando for o caso.

Cláusula 6ª - A administração da sociedade é exercida pelos sócios **SIBELE DE FIGUEIREDO ARAÚJO SARAIVA** e **GIOVANI DE FIGUEIREDO ARAÚJO**, os quais são incumbidos, isoladamente, de todas as operações, representam a sociedade ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente, fazem uso do nome comercial, praticam todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja a favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Cláusula 7ª - A sociedade pode a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, *mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.*

Cláusula 8ª - A sociedade iniciou suas atividades em **18/08/1999** e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula 9ª - Os sócios de comum acordo fixam uma retirada mensal, a título de "pro labore", depois de observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula 10ª - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com o(s) herdeiro(s), sucessor(es) e o(s) incapaz(es). Não sendo possível ou inexistindo interesse deste(s) ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Cláusula 11ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052.CC/2002)

Cláusula 12ª - Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestam contas justificadas de suas administrações, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Cláusula 13ª - Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Novo Código Civil, e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

Cláusula 14ª - Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula 15ª - É eleito o foro da Comarca de Teófilo Otoni, MG, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03(três) vias de igual teor e forma.

Teófilo Otoni/MG, 17 de abril de 2013.

SIBELE DE FIGUEIREDO ARAÚJO SARAIVA

GIOVANI DE FIGUEIREDO ARAÚJO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 5045414
EM 03/05/2013
#ARAUJO EQUIPAMENTOS LTDA - ME#

PROTOCOLO: 13/054.431-1

MARINEZ DE PAULA GOMPIM
SECRETÁRIA GERAL

JUCEMG

AG0350691

ARAUJO EQUIPAMENTOS LTDA - ME

CNPJ: 03.351.148/0001-69
NIRE: 31205755041

8ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Por este instrumento particular, os abaixo assinados:

SIBELE DE FIGUEIREDO ARAÚJO SARAIVA, brasileira, casada em regime de comunhão parcial, comerciante, nascida aos 13/14/1969 em Teófilo Otoni/MG, filha de Antônio Onofre de Araújo e Maria Imaculada de Figueiredo Araújo, portadora do CPF n.º 846.001.956-04 e da Carteira de Identidade M-5.550-720, expedido pela SSP/MG, residente e domiciliada na Rua Antonio Mendes de Souza, 5, Grão Pará, Teófilo Otoni/MG, CEP 39.800-169;

GIOVANI DE FIGUEIREDO ARAÚJO, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial, comerciante, nascido aos 13/03/1970 em Teófilo Otoni/MG, filho de Antônio Onofre de Araújo e Maria Imaculada de Figueiredo Araújo, portador do CPF n.º 599.486.556-72 e da Carteira de Identidade MG-5.198.840, expedido pela SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Antonio Mendes de Souza, 11, Grão Pará, Teófilo Otoni/MG, CEP 39.800-169;

Únicos sócios da sociedade empresária limitada **"ARAUJO EQUIPAMENTOS LTDA-ME"**, a **MATRIZ**, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.351.148/0001-69 e NIRE 31205755041 em 17/08/1999, com estabelecimento na Avenida Alberto Laender, 79, Bairro São Diogo, Teófilo Otoni/MG, CEP 39.803-008 e **FILIAL** inscrita no CNPJ nº 03.351.148/0002-40 e NIRE sob o nº 31902240213 em 11/09/2012, situada na Rua Teodolino Pereira, nº 187, Grão Pará, Teófilo Otoni/MG, CEP 39800-151, com seus atos constitutivos arquivados na JUCEMG, resolvem de comum acordo alterar seus atos constitutivos em conformidade com as disposições do Novo Código Civil.

Cláusula 1ª - A partir desta data fica extinto a **Filial**, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.351.148/0002-40 e NIRE 31902240213, com estabelecimento na **RUA TEODOLINO PEREIRA, 187, GÃO PARÁ, TEOFILO OTONI/MG, CEP 39800-151**, com o ramo de atividade: **COMERCIO VAREJISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS ELETRICOS, ELETRONICOS DE USO DOMESTICO EPESSOAL; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE MAQUINAS E DE APARELHOS ELETRODOMESTICOS; ORGANIZAÇÃO LOGISTICA DO TRANSPORTE DE CARGA; ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA**.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Cláusula 1ª - A sociedade gira sob a denominação social de **"ARAUJO EQUIPAMENTOS LTDA-ME"**. A **Matriz** com sede na **AVENIDA ALBERTO LAENDER, nº 79, BAIRRO SÃO DIOGO, TEÓFILO OTONI/MG, CEP 39803-008**.

Cláusula 2ª - O objeto social da matriz é **COMERCIO VAREJISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS ELETRICOS, ELETRONICOS DE USO DOMESTICO EPESSOAL; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE MAQUINAS E DE APARELHOS ELETRODOMESTICOS; ORGANIZAÇÃO LOGISTICA DO TRANSPORTE DE CARGA.**

Cláusula 3ª - A sociedade iniciou suas atividades em **18/08/1999** e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula 4ª - As quotas são indivisíveis e não podem ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o expresso consentimento dos outros sócios, aos quais é assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Giovani de Figueiredo Araújo

Certifico que este documento da empresa ARAUJO EQUIPAMENTOS LTDA - ME, Nire: 3120575504-1 , foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, sob o nº 5242341 em 17/03/2014. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe: Nº do protocolo 14/032.704-5 e o código de segurança 9oZv. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/03/2014 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária Geral.

ARAUJO EQUIPAMENTOS LTDA - ME

CNPJ: 03.351.148/0001-69
NIRE: 31205755041

8ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Cláusula 5ª - O capital social é de R$200.000,00 (duzentos mil reais), dividido em 200.000 (duzentos mil) quotas no valor unitário de R$1,00 (um real), integralizadas neste ato em moeda corrente do país, assim subscritas:

SÓCIOS	QTDADE. QUOTAS	PERCENTUAL	VALOR TOTAL
SIBELE DE F. ARAÚJO SARAIVA	100.000	50%	R$100.000,00
GIOVANI DE FIGUEIREDO ARAÚJO	100.000	50%	R$100.000,00
TOTAL:	200.000	100%	R$200.000,00

Cláusula 6ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

Cláusula 7ª - A administração da sociedade é exercida pela sócia **SIBELE DE FIGUEIREDO ARAÚJO SARAIVA e GIOVANI DE FIGUEIREDO ARAÚJO**, a qual é incumbida, de todas as operações, representa a sociedade ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente, faz uso do nome comercial, pratica todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja a favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

Cláusula 8ª - Os sócios de comum acordo fixam uma retirada mensal, a título de "pro labore", depois de observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula 9ª - A sociedade pode a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula 10 - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora presta contas justificadas de suas administrações, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Cláusula 11 - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com o(s) herdeiro(s), sucessor (es) e o(s) incapaz(es). Não sendo possível ou inexistindo interesse deste(s) ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu(s) sócio(s).

Cláusula 12 - Os administradores declaram, sob as penas da Lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula 13 - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberam sobre as contas e designam administrador (es) quando for o caso.

Cláusula 14 - Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Novo Código Civil, e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

Giovani de Figueiredo Araújo

Certifico que este documento da empresa ARAUJO EQUIPAMENTOS LTDA - ME, Nire: 3120575504-1 , foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, sob o nº 5242341 em 17/03/2014. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe: Nº do protocolo 14/032.704-5 e o código de segurança 9oZv. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/03/2014 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária Geral.

4
4

ARAUJO EQUIPAMENTOS LTDA - ME
CNPJ: 03.351.148/0001-69
NIRE: 31205755041

8ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Cláusula 15 - É eleito o foro da Comarca de Teófilo Otoni/MG, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento.

Teófilo Otoni/MG, 07 de Março de 2014.

SIBELE DE FIGUEIREDO ARAÚJO SARAIVA

GIOVANI DE FIGUEIREDO ARAUJO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 5242341
EM 17/03/2014
#ARAUJO EQUIPAMENTOS LTDA - ME#
PROTOCOLO: 14/032.704-5
AH1139659

JUCEMG

Rua Antônio Alves Benjamim, 319 - Centro - CEP: 39.800-021 - Teófilo Otoni - MG
Site: www.escritaonline.cnt.br - E-mail: escrita@escritaonline.cnt.br
Tel: (33) 3522.1085 - (33) 8802.3678 - (33) 8802.3677

Certifico que este documento da empresa ARAUJO EQUIPAMENTOS LTDA - ME, Nire: 3120575504-1 , foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, sob o nº 5242341 em 17/03/2014. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe: Nº do protocolo 14/032.704-5 e o código de segurança 9oZv. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/03/2014 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária Geral.

Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

JUCEMG - UD63
UD63 - MF TEOFILO OTONI
15/253.182-3

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
31205755041	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR(A). PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

NOME: **ARAUJO EQUIPAMENTOS LTDA - ME**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP
J153266162694

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002	-	-	ALTERACAO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

TEOFILO OTONI
Local

16 Junho 2015
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: x Sibele de F. Araujo Carneiro
Assinatura: x
Telefone de Contato: (33.8827.4907

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

☐ NÃO __/__/____ _____ ☐ NÃO __/__/____ _____
Data Responsável Data Responsável

Processo em Ordem À decisão
__/__/____
Data
_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

22/06/15
Data
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

__/__/____
Data

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO:5529972
EM 22/06/2015
#ARAUJO EQUIPAMENTOS LTDA - ME#
PROTOCOLO: 15/253.182-3
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

JUCEMG

Márcia Thaise Lima Cruz
Analista de Gestão e Registro Empresarial
Masp: 1298816-0

_____
Vogal

OBSERVAÇÕES

RH1640998

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5529972 em 22/06/2015 da Empresa ARAUJO EQUIPAMENTOS LTDA - ME, Nire 31205755041 e protocolo 152531823 - 17/06/2015. Autenticação: 1314E6A4C43C749F5238986EA92234A95A93B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/253.182-3 e o código de segurança 15fo Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/06/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

ARAUJO EQUIPAMENTOS LTDA - ME

CNPJ: 03.351.148/0001-69
NIRE: 31205755041
9ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Por este instrumento particular, os abaixo assinados:

SIBELE DE FIGUEIREDO ARAÚJO SARAIVA, brasileira, casada em regime de comunhão parcial, comerciante, nascida aos 13/04/1969 em Teófilo Otoni/MG, filha de Antônio Onofre de Araújo e Maria Imaculada de Figueiredo Araújo, portadora do CPF n.º 846.001.956-04 e da Carteira de Identidade M-5.550-720, expedida pela SSP/MG, residente e domiciliada na Rua Antonio Mendes de Souza, 5, Grão Pará, Teófilo Otoni/MG, CEP 39.800-169;

GIOVANI DE FIGUEIREDO ARAÚJO, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial, comerciante, nascido aos 13/03/1970 em Teófilo Otoni/MG, filho de Antônio Onofre de Araújo e Maria Imaculada de Figueiredo Araújo, portador do CPF n.º 599.486.556-72 e da Carteira de Identidade MG-5.198.840, expedida pelo SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Antonio Mendes de Souza, 11, Grão Pará, Teófilo Otoni/MG, CEP 39.800-169.

Únicos sócios da sociedade empresária limitada "**ARAUJO EQUIPAMENTOS LTDA - ME**", inscrita no CNPJ n.º 03.351.148/0001-69 e NIRE sob o n.º 31205755041 em 17/08/1999, situada na Avenida Alberto Laender, nº. 79, Bairro São Diogo - Teófilo Otoni/MG, CEP 39803-008.

Cláusula 1ª – O objeto social da sociedade passa para **COMERCIO VAREJISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS, ELETRÔNICOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E DE APARELHOS ELETRODOMÉSTICOS; ORGANIZAÇÃO LOGÍSTICA DO TRANSPORTE DE CARGA; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS.**

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Cláusula 1ª - A sociedade gira sob a denominação social de **ARAUJO EQUIPAMENTOS LTDA - ME**, com sede na AVENIDA ALBERTO LAENDER, Nº. 79, BAIRRO SÃO DIOGO, TEÓFILO OTONI/MG, CEP 39803-008

Cláusula 2ª - O objeto social da sociedade é COMÉRCIO VAREJISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS, ELETRÔNICOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E DE APARELHOS ELETRODOMÉSTICOS; ORGANIZAÇÃO LOGÍSTICA DO TRANSPORTE DE CARGA; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS.

Cláusula 3ª A sociedade iniciou suas atividades em **18/08/1999** e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula 4ª - As quotas são indivisíveis e não podem ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o expresso consentimento do outro sócio, ao qual é assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula 5ª - - O capital social é de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), dividido em 200.000 (duzentas mil) quotas no valor unitário de R$1,00 (um real), integralizadas em moeda corrente do país, assim subscritas:

SÓCIOS	QTDADE. QUOTAS	PERCENTUAL	VALOR TOTAL
SIBELE DE F. ARAÚJO SARAIVA	100.000	50%	R$ 100.000,00
GIOVANI DE FIGUEIREDO ARAÚJO	100.000	50%	R$ 100.000,00
TOTAL:	200.000	100%	R$ 200.000,00

Cláusula 6ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula 7ª – A administração da sociedade é exercida pelos sócios **SIBELE DE FIGUEIREDO ARAÚJO SARAIVA e GIOVANI DE FIGUEIREDO ARAÚJO,** os quais são incumbidos, isoladamente, de todas as operações, representam a sociedade ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente, fazem uso do nome comercial, praticam todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade,

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5529972 em 22/06/2015 da Empresa ARAUJO EQUIPAMENTOS LTDA - ME, Nire 31205755041 e protocolo 152531823 - 17/06/2015. Autenticação: 1314E6A4C43C749F5238986EA92234A95A93B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/253.182-3 e o código de segurança 15fo Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/06/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja a favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

A sociedade pode a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula 8ª - Os sócios de comum acordo fixam uma retirada mensal, a título de "pro labore", depois de observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula 9ª – A sociedade pode a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula 10ª - Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestam contas justificadas de suas administrações, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Cláusula 11ª - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com o(s) herdeiro(s), sucessor(es) e o(s) incapaz(es). Não sendo possível ou inexistindo interesse deste(s) ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Cláusula 12ª - Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestam contas justificadas de suas administrações, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu(s) sócio(s).

Cláusula 13ª - Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula 14ª - Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Novo Código Civil, e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

Cláusula 15ª - É eleito o foro da Comarca de Teófilo Otoni, MG, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03(três) vias de igual teor e forma.

Teófilo Otoni/MG, 12 de Junho de 2015.

SIBELE DE FIGUEIREDO ARAÚJO SARAIVA

GIOVANI DE FIGUEIREDO ARAÚJO

3º Ofício

3º Ofício

3º TABELIONATO DE NOTAS DE TEÓFILO OTONI
Reconheço por semelhança a (s) Firma (s)
17 JUN 2015
Selvecio Porto S. Junior
Escrevente
3º Ofício de Notas

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5529972 em 22/06/2015 da Empresa ARAUJO EQUIPAMENTOS LTDA - ME, Nire 31205755041 e protocolo 152531823 - 17/06/2015. Autenticação: 1314E6A4C43C749F5238986EA92234A95A93B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/253.182-3 e o código de segurança 15fo Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/06/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

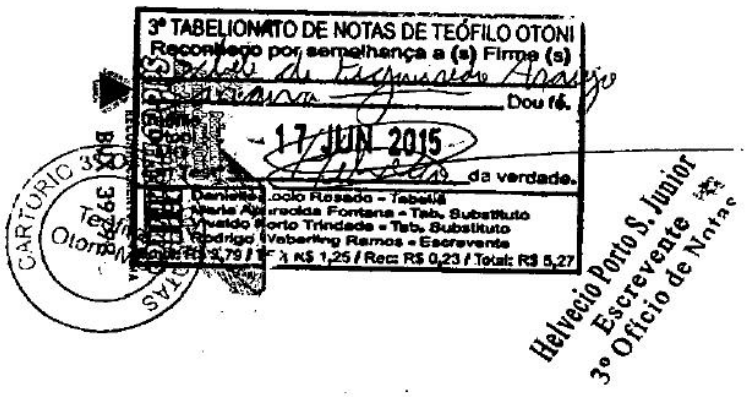

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5529972 em 22/06/2015 da Empresa ARAUJO EQUIPAMENTOS LTDA - ME, Nire 31205755041 e protocolo 152531823 - 17/06/2015. Autenticação: 1314E6A4C43C749F5238986EA92234A95A93B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/253.182-3 e o código de segurança 15fo Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/06/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

JUCEMG - UD63
UD63 - MF TEOFILO OTONI

16/455.369-0

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
31205755041	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR(A). PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

NOME: **ARAUJO EQUIPAMENTOS LTDA - ME**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP
J163080632977

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002	-	-	ALTERACAO
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

Aulian

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio

TEOFILO OTONI
Local

Nome: Isabele de Figueiredo Araújo Saraiva
Assinatura:
Telefone de Contato:

3º Ofício

8 Agosto 2016
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

☐ NÃO __/__/____ ☐ NÃO __/__/____
Data Responsável Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

__/__/____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

07/11/2016
Data

Roberto Sylvio Fradkin Júnior
Analista de Gestão e Registro Empresarial
JUCEMG – MASP. 1134320-1
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

__/__/____
Data

Vogal

Presidente

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: **6114957**
EM **07/11/2016.**

ARAUJO EQUIPAMENTOS LTDA - ME

Protocolo: **16/455.369-0**

OBSERVAÇÕES

DBA - OK
21/10/2016

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 6114957 em 07/11/2016 da Empresa ARAUJO EQUIPAMENTOS LTDA - ME, Nire 31205755041 e protocolo 164553690 - 21/10/2016. Autenticação: E7F6BF5999DE133095559F82BD7F0F393210AB. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 16/455.369-0 e o código de segurança eGDv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/11/2016 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

ARAUJO EQUIPAMENTOS LTDA - ME

CNPJ: 03.351.148/0001-69
NIRE: 31205755041
10ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Por este instrumento particular, os abaixo assinados:

SIBELE DE FIGUEIREDO ARAÚJO SARAIVA, brasileira, casada em regime de comunhão parcial, comerciante, nascida aos 13/04/1969 em Teófilo Otoni/MG, filha de Antônio Onofre de Araújo e Maria Imaculada de Figueiredo Araújo, portadora do CPF n.º 846.001.956-04 e da Carteira de Identidade M-5.550-720, expedida pela SSP/MG, residente e domiciliada na Rua Antonio Mendes de Souza, 5, Grão Pará, Teófilo Otoni/MG, CEP 39.800-169;

GIOVANI DE FIGUEIREDO ARAÚJO, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial, comerciante, nascido aos 13/03/1970 em Teófilo Otoni/MG, filho de Antônio Onofre de Araújo e Maria Imaculada de Figueiredo Araújo, portador do CPF n.º 599.486.556-72 e da Carteira de Identidade MG-5.198.840, expedida pelo SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Antonio Mendes de Souza, 11, Grão Pará, Teófilo Otoni/MG, CEP 39.800-169.

Únicos sócios da sociedade empresária limitada "**ARAUJO EQUIPAMENTOS LTDA - ME**", inscrita no CNPJ n.º 03.351.148/0001-69 e NIRE sob o n.º 31205755041 em 17/08/1999, situada na Avenida Alberto Laender, nº. 79, Bairro São Diogo - Teófilo Otoni/MG, CEP 39803-008.

Cláusula 1ª – O capital social que era no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), passa a ser R$ 830.000,00 (oitocentos e trinta mil reais) divididos em 830.000 (oitocentos e trinta) mil quotas no valor unitário de R$1,00 (um real), integralizadas em moeda corrente do País, aumento advindo através de recursos próprios dos sócios, passando a ter a seguinte distribuição.

SÓCIOS	QTDADE. QUOTAS	PERCENTUAL	VALOR TOTAL
SIBELE DE F. ARAÚJO SARAIVA	415.000	50%	R$ 415.000,00
GIOVANI DE FIGUEIREDO ARAÚJO	415.000	50%	R$ 415.000,00
TOTAL:	830.000	100%	R$ 830.000,00

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Cláusula 1ª - A sociedade gira sob a denominação social de "**ARAUJO EQUIPAMENTOS LTDA - ME**", inscrita no CNPJ n.º 03.351.148/0001-69 e NIRE sob o n.º 31205755041 em 17/08/1999, situada na Avenida Alberto Laender, nº. 79, Bairro São Diogo - Teófilo Otoni/MG, CEP 39803-008.

Cláusula 2ª - O objeto social da sociedade é COMÉRCIO VAREJISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS, ELETRÔNICOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E DE APARELHOS ELETRODOMÉSTICOS; ORGANIZAÇÃO LOGÍSTICA DO TRANSPORTE DE CARGA; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS.

Cláusula 3ª A sociedade iniciou suas atividades em **18/08/1999** e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula 4ª - As quotas são indivisíveis e não podem ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o expresso consentimento do outro sócio, ao qual é assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula 5ª - O capital social é de R$ 830.000,00 (oitocentos e trinta mil reais), dividido em 830.000 (oitocentos e trinta mil) quotas no valor unitário de R$1,00 (um real), integralizadas em moeda corrente do país, assim subscritas:

SÓCIOS	QTDADE. QUOTAS	PERCENTUAL	VALOR TOTAL
SIBELE DE F. ARAÚJO SARAIVA	415.000	50%	R$ 415.000,00
GIOVANI DE FIGUEIREDO ARAÚJO	415.000	50%	R$ 415.000,00
TOTAL:	830.000	100%	R$ 830.000,00

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 6114957 em 07/11/2016 da Empresa ARAUJO EQUIPAMENTOS LTDA - ME, Nire 31205755041 e protocolo 164553690 - 21/10/2016. Autenticação: E7F6BF5999DE133095559F82BD7F0F393210AB. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 16/455.369-0 e o código de segurança eGDv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/11/2016 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

ARAUJO EQUIPAMENTOS LTDA - ME

CNPJ: 03.351.148/0001-69
NIRE: 31205755041
10ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Cláusula 6ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula 7ª – A administração da sociedade é exercida pelos sócios **SIBELE DE FIGUEIREDO ARAÚJO SARAIVA e GIOVANI DE FIGUEIREDO ARAÚJO**, os quais são incumbidos, isoladamente, de todas as operações, representam a sociedade ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente, fazem uso do nome comercial, praticam todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja a favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Cláusula 8ª - Os sócios de comum acordo, caso tenham interesse, poderão fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", depois de observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula 9ª – A sociedade pode a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula 10ª - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com o(s) herdeiro(s), sucessor(es) e o(s) incapaz(es). Não sendo possível ou inexistindo interesse deste(s) ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Cláusula 11ª - Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestam contas justificadas de suas administrações, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu(s) sócio(s).

Cláusula 12ª – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula 13ª - Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula 14ª - Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Novo Código Civil, e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

Cláusula 15ª - É eleito o foro da Comarca de Teófilo Otoni, MG, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 01(uma) vias de igual teor e forma.

Teófilo Otoni/MG, 18 de Outubro de 2016.

3º Ofício

3º Ofício

SIBELE DE FIGUEIREDO ARAÚJO SARAIVA

GIOVANI DE FIGUEIREDO ARAÚJO

3º TABELIONATO DE NOTAS DE TEÓFILO OTONI
Reconheço por semelhança a (s) Firma (s) de:
Teófilo Otoni
20 OUT 2016
Em Test° da verdade.
Daniella Lúcia Rabello - Tabeliã
Maria Aparecida Pontalne - Tab. Substituta
Vivaldo Pena Trindade - Tab. Substituto
Rodrigo Weberling Ramos - Escrevente
Emol: R$ 4,20 / Rec: R$ 0,25 / TFJ: R$ 1,38 / Total: R$ 5,83

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 6114957 em 07/11/2016 da Empresa ARAUJO EQUIPAMENTOS LTDA - ME, Nire 31205755041 e protocolo 164553690 - 21/10/2016. Autenticação: E7F6BF5999DE133095559F82BD7F0F393210AB. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 16/455.369-0 e o código de segurança eGDv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/11/2016 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

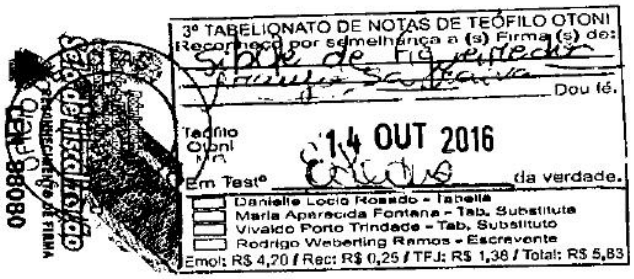

Manuelly Leal S. Cardoso
Escrevente
3º Ofício de Notas

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 6114957 em 07/11/2016 da Empresa ARAUJO EQUIPAMENTOS LTDA - ME, Nire 31205755041 e protocolo 164553690 - 21/10/2016. Autenticação: E7F6BF5999DE133095559F82BD7F0F393210AB. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 16/455.369-0 e o código de segurança eGDv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/11/2016 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
31205755041	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: ARAUJO EQUIPAMENTOS LTDA - ME
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MGP2000891603

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

TEOFILO OTONI
Local

30 Outubro 2020
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM _____ ☐ SIM _____

☐ NÃO ___/___/_____ _____ (Data / Responsável)

☐ NÃO ___/___/_____ _____ (Data / Responsável)

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ (Data) _____ (Responsável)

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ (Data)

_____ (Vogal) _____ (Vogal) _____ (Vogal)

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 8080816 em 05/11/2020 da Empresa ARAUJO EQUIPAMENTOS LTDA - ME, Nire 31205755041 e protocolo 206715021 - 04/11/2020. Autenticação: 3CAF349AC56A40DC591A76DA89E040416AF918D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 20/671.502-1 e o código de segurança LQHY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/11/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/671.502-1	MGP2000891603	30/10/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
846.001.956-04	SIBELE DE FIGUEIREDO ARAUJO SARAIVA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 8080816 em 05/11/2020 da Empresa ARAUJO EQUIPAMENTOS LTDA - ME, Nire 31205755041 e protocolo 206715021 - 04/11/2020. Autenticação: 3CAF349AC56A40DC591A76DA89E040416AF918D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 20/671.502-1 e o código de segurança LQHY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/11/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

ARAUJO EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ: 03.351.148/0001-69
NIRE: 31205755041
11° ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Por este instrumento particular, os abaixo assinados:

SIBELE DE FIGUEIREDO ARAÚJO SARAIVA, brasileira, casada em regime de comunhão parcial, comerciante, nascida aos 13/04/1969 em Teófilo Otoni/MG, filha de Antônio Onofre de Araújo e Maria Imaculada de Figueiredo Araújo, portadora do CPF nº. 846.001.956-04 e da Carteira de Identidade M-5.550-720, expedida pela SSP/MG, residente e domiciliada na rua Darcy de Almeida, n°. 139, Ipiranga, Teófilo Otoni/MG, CEP 39.801-005, que assinará digitalmente o presente instrumento;

GIOVANI DE FIGUEIREDO ARAÚJO, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial, comerciante, nascido aos 13/03/1970 em Teófilo Otoni/MG, filho de Antônio Onofre de Araújo e Maria Imaculada de Figueiredo Araújo, portador do CPF nº. 599.486.556-72 e da Carteira de Identidade MG-5.198.840, expedida pela SSP/MG, residente e domiciliado na rua Sebastião Vieira Colen, n° 240, Jardim Iracema, Teófilo Otoni/MG, CEP 39.801-110, que assinará digitalmente o presente instrumento.

Únicos sócios da sociedade empresária limitada **ARAUJO EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ n°. 03.351.148/0001-69 e NIRE sob o n°. 31205755041 em 17/08/1999, situada na avenida Alberto Laender, n°. 79, São Diogo, Teófilo Otoni/MG, CEP 39803-008, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes.

Cláusula 1ª - O objeto social da sociedade passa para COMÉRCIO VAREJISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS, ELETRÔNICOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E DE APARELHOS ELETRODOMÉSTICOS, ORGANIZAÇÃO LOGISTICA DO TRANSPORTE DE CARGA, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS E ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS SEM OPERADOR.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Cláusula 1ª - A sociedade gira sob a denominação social de **ARAUJO EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ n°. 03.351.148/0001-69 e NIRE sob n°. 31205755041 em 17/08/1999, situada na avenida Alberto Laender, n°. 79, São Diogo, Teófilo Otoni/MG, CEP 39803-008.

Cláusula 2ª - O objeto social da sociedade é COMÉRCIO VAREJISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS, ELETRÔNICOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E DE APARELHOS ELETRODOMÉSTICOS, ORGANIZAÇÃO LOGISTICA DO TRANSPORTE DE CARGA, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS E ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS SEM OPERADOR.

Cláusula 3ª - A sociedade iniciou suas atividades em 18/08/1999 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula 4ª – As quotas são indivisíveis e não podem ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o expresso consentimento do outro sócio, ao qual é assegurado em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 8080816 em 05/11/2020 da Empresa ARAUJO EQUIPAMENTOS LTDA - ME, Nire 31205755041 e protocolo 206715021 - 04/11/2020. Autenticação: 3CAF349AC56A40DC591A76DA89E040416AF918D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 20/671.502-1 e o código de segurança LQHY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/11/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

ARAUJO EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ: 03.351.148/0001-69
NIRE: 31205755041

11° ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Cláusula 5ª - O capital social é de R$ 830.000,00 (oitocentos e trinta mil reais), dividido em 830.000 (oitocentos e trinta mil) quotas no valor unitário de R$1,00 (um real), integralizadas em moeda corrente do país, assim subscritas:

SÓCIOS:	QTDADE. QUOTAS	PERCENTUAL	VALOR TOTAL
SIBELE DE F. ARAÚJO SARAIVA	415.000	50%	R$ 415.000,00
GIOVANI DE FIGUEIREDO ARAÚJO	415.000	50%	R$ 415.000,00
TOTAL:	830.000	100%	R$ 830.000,00

Cláusula 6ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

Cláusula 7ª – A administração da sociedade é exercida pelos sócios **SIBELE DE FIGUEIREDO ARAÚJO SARAIVA** e **GIOVANI DE FIGUEIREDO ARAÚJO**, os quais são incumbidos, isoladamente, de todas as operações, representam a sociedade ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente, fazem uso do nome comercial, praticam todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja a favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Cláusula 8ª - Os sócios de comum acordo, caso tenham interesse, poderão fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", depois de observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula 9ª - A sociedade pode a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula 10ª – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com o(s) herdeiro(s), sucessor(es) e o(s) incapaz(es). Não sendo possível ou inexistindo interesse deste(s) ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Cláusula 11ª – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestam contas justificadas de suas administrações, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu(s) sócio(s).

Cláusula 12ª – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designam administrador(es) quando for o caso.

Cláusula 13ª – Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 8080816 em 05/11/2020 da Empresa ARAUJO EQUIPAMENTOS LTDA - ME, Nire 31205755041 e protocolo 206715021 - 04/11/2020. Autenticação: 3CAF349AC56A40DC591A76DA89E040416AF918D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 20/671.502-1 e o código de segurança LQHY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/11/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

Cláusula 14ª - Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil, e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

Cláusula 15ª - É eleito o foro da Comarca de Teófilo Otoni/MG, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento digitalmente.

Teófilo Otoni/MG, 28 de outubro de 2020.

SIBELE DE FIGUEIREDO ARAÚJO SARAIVA
Assina digitalmente

GIOVANI DE FIGUEIREDO ARAÚJO
Assina digitalmente

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 8080816 em 05/11/2020 da Empresa ARAUJO EQUIPAMENTOS LTDA - ME, Nire 31205755041 e protocolo 206715021 - 04/11/2020. Autenticação: 3CAF349AC56A40DC591A76DA89E040416AF918D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 20/671.502-1 e o código de segurança LQHY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/11/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/671.502-1	MGP2000891603	30/10/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
599.486.556-72	GIOVANI DE FIGUEIREDO ARAUJO
846.001.956-04	SIBELE DE FIGUEIREDO ARAUJO SARAIVA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 8080816 em 05/11/2020 da Empresa ARAUJO EQUIPAMENTOS LTDA - ME, Nire 31205755041 e protocolo 206715021 - 04/11/2020. Autenticação: 3CAF349AC56A40DC591A76DA89E040416AF918D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 20/671.502-1 e o código de segurança LQHY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/11/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ARAUJO EQUIPAMENTOS LTDA - ME, de NIRE 3120575504-1 e protocolado sob o número 20/671.502-1 em 04/11/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8080816, em 05/11/2020. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Kelly Cristina Costa Prates.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
846.001.956-04	SIBELE DE FIGUEIREDO ARAUJO SARAIVA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
846.001.956-04	SIBELE DE FIGUEIREDO ARAUJO SARAIVA
599.486.556-72	GIOVANI DE FIGUEIREDO ARAUJO

Belo Horizonte. quinta-feira, 05 de novembro de 2020

Documento assinado eletrônicamente por Kelly Cristina Costa Prates, Servidor(a) Público(a), em 05/11/2020, às 11:38 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 20/671.502-1.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 8080816 em 05/11/2020 da Empresa ARAUJO EQUIPAMENTOS LTDA - ME, Nire 31205755041 e protocolo 206715021 - 04/11/2020. Autenticação: 3CAF349AC56A40DC591A76DA89E040416AF918D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 20/671.502-1 e o código de segurança LQHY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/11/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. quinta-feira, 05 de novembro de 2020

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 8080816 em 05/11/2020 da Empresa ARAUJO EQUIPAMENTOS LTDA - ME, Nire 31205755041 e protocolo 206715021 - 04/11/2020. Autenticação: 3CAF349AC56A40DC591A76DA89E040416AF918D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 20/671.502-1 e o código de segurança LQHY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/11/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
31205755041	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: ARAUJO EQUIPAMENTOS LTDA - ME
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MGP2200009978

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

TEOFILO OTONI
Local

11 JANEIRO 2022
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 9002416 em 13/01/2022 da Empresa ARAUJO EQUIPAMENTOS LTDA - ME, Nire 31205755041 e protocolo 220193801 - 13/01/2022. Autenticação: F9A1FE54B5315A7A74EBE7157E4C59AB83F06F3F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 22/019.380-1 e o código de segurança EMj8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/01/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/019.380-1	MGP2200009978	13/01/2022

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
846.001.956-04	SIBELE DE FIGUEIREDO ARAUJO SARAIVA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 9002416 em 13/01/2022 da Empresa ARAUJO EQUIPAMENTOS LTDA - ME, Nire 31205755041 e protocolo 220193801 - 13/01/2022. Autenticação: F9A1FE54B5315A7A74EBE7157E4C59AB83F06F3F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 22/019.380-1 e o código de segurança EMj8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/01/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

ARAUJO EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ: 03.351.148/0001-69
NIRE: 31205755041
12ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Por este instrumento particular, os abaixo assinados:

SIBELE DE FIGUEIREDO ARAÚJO SARAIVA, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, comerciante, nascida aos 13/04/1969 em Teófilo Otoni/ MG, filha de Antônio Onofre de Araújo e Maria Imaculada de Figueiredo Araújo, portadora do CPF n° **846.001.956-04** e da Carteira de Identidade M-5.550-720, expedida pela SSP/MG, residente e domiciliada Rua Helmut Door, 121, apto 402, Castro Pires, Teófilo Otoni/MG, CEP 39.801-665, que assinará digitalmente o presente instrumento;

GIOVANI DE FIGUEIREDO ARAÚJO, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, comerciante, nascido aos 13/03/1970 em Teófilo Otoni/MG, filho de Antônio Onofre de Araújo e Maria Imaculada de Figueiredo Araújo, portador do CPF n° **599.486.556-72** e da Carteira de Identidade MG-5.198.840, expedida pelo SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Sebastião Vieira Colen, nº 240, Jardim Iracema, Teófilo Otoni/MG, CEP 39.801-110, que assinará digitalmente o presente instrumento.

Únicos sócios da sociedade empresária limitada **ARAUJO EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ n°. **03.351.148/0001-69** e NIRE 31205755041 em 17/08/1999, situada na Avenida Alberto Laender, nº 79, São Diogo, Teófilo Otoni/MG, CEP 39803-008, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes.

Cláusula 1ª – O objeto social da sociedade passa para COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS, ELETRÔNICOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E DE APARELHOS ELETRODOMÉSTICOS, ORGANIZAÇÃO LOGISTICA DO TRANSPORTE DE CARGA, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS E ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS SEM OPERADOR, ATIVIDADE DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Cláusula 1ª - A sociedade gira sob a denominação social de **ARAUJO EQUIPAMENTOS LTDA,** inscrita no CNPJ nº 03.351.148/0001-69 e NIRE sob nº 31205755041 em 17/08/1999, situada na Avenida Alberto Laender, nº 79, São Diogo, Teófilo Otoni/MG, CEP 39803-008.

Cláusula 2ª - O objeto social da sociedade é COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS, ELETRÔNICOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E DE APARELHOS ELETRODOMÉSTICOS, ORGANIZAÇÃO LOGISTICA DO TRANSPORTE DE CARGA, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS E ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS SEM OPERADOR, ATIVIDADE DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 9002416 em 13/01/2022 da Empresa ARAUJO EQUIPAMENTOS LTDA - ME, Nire 31205755041 e protocolo 220193801 - 13/01/2022. Autenticação: F9A1FE54B5315A7A74EBE7157E4C59AB83F06F3F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 22/019.380-1 e o código de segurança EMj8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/01/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Cláusula 3ª - A sociedade iniciou suas atividades em 18/08/1999 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula 4ª - As quotas são indivisíveis e não podem ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o expresso consentimento do outro sócio, ao qual é assegurado em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula 5ª – O capital social é de **R$830.000,00** (oitocentos e trinta mil reais), dividido em **830.000** (oitocentas e trinta mil) quotas no valor unitário de R$1,00 (um real), integralizadas em moeda corrente do país, assim subscritas:

SOCIOS	QUANT. DE QUOTAS	PERCENTUAL	VALOR TOTAL
SIBELE DE F. ARAÚJO SARAIVA	415.000	50%	415.000,00
GIOVANI DE FIGUEIREDO ARAÚJO	415.000	50%	415.000,00
TOTAL	**830.000**	**100%**	**R$ 830.000,00**

Cláusula 6ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

Cláusula 7ª – A administração da sociedade é exercida pelos sócios **SIBELE DE FIGUEIREDO ARAÚJO SARAIVA** e **GIOVANI DE FIGUEIREDO ARAÚJO**, os quais ficam incumbidos, isoladamente, de todas as operações, representam a sociedade ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente, fazendo uso do nome comercial, praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja a favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens móveis e imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Cláusula 8ª – Os sócios de comum acordo, caso tenham interesse, poderão fixar uma retirada mensal, a título de “pro-labore”, depois de observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula 9ª - A sociedade pode a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula 10ª – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com o(s) herdeiro(s), sucessor(es) e o(s) incapaz(es). Não sendo possível ou inexistindo interesse deste(s) ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Cláusula 11ª – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestam contas justificadas de suas administrações, procedendo à elaboração

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 9002416 em 13/01/2022 da Empresa ARAUJO EQUIPAMENTOS LTDA - ME, Nire 31205755041 e protocolo 220193801 - 13/01/2022. Autenticação: F9A1FE54B5315A7A74EBE7157E4C59AB83F06F3F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 22/019.380-1 e o código de segurança EMj8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/01/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu(s) sócio(s).

Cláusula 12ª – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designam administrador(es) quando for o caso.

Cláusula 13ª – Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula 14ª - Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil, e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

Cláusula 15ª - Fica eleito o foro da Comarca de Teófilo Otoni/MG, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento digitalmente.

Teófilo Otoni/MG, 11 de janeiro de 2022.

SIBELE DE FIGUEIREDO ARAÚJO SARAIVA
Assina digitalmente

GIOVANI DE FIGUEIREDO ARAÚJO
Assina digitalmente

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 9002416 em 13/01/2022 da Empresa ARAUJO EQUIPAMENTOS LTDA - ME, Nire 31205755041 e protocolo 220193801 - 13/01/2022. Autenticação: F9A1FE54B5315A7A74EBE7157E4C59AB83F06F3F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 22/019.380-1 e o código de segurança EMj8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/01/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/019.380-1	MGP2200009978	13/01/2022

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
599.486.556-72	GIOVANI DE FIGUEIREDO ARAUJO
846.001.956-04	SIBELE DE FIGUEIREDO ARAUJO SARAIVA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 9002416 em 13/01/2022 da Empresa ARAUJO EQUIPAMENTOS LTDA - ME, Nire 31205755041 e protocolo 220193801 - 13/01/2022. Autenticação: F9A1FE54B5315A7A74EBE7157E4C59AB83F06F3F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 22/019.380-1 e o código de segurança EMj8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/01/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ARAUJO EQUIPAMENTOS LTDA - ME, de NIRE 3120575504-1 e protocolado sob o número 22/019.380-1 em 13/01/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 9002416, em 13/01/2022. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Roberto Ferreira.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
846.001.956-04	SIBELE DE FIGUEIREDO ARAUJO SARAIVA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
846.001.956-04	SIBELE DE FIGUEIREDO ARAUJO SARAIVA
599.486.556-72	GIOVANI DE FIGUEIREDO ARAUJO

Belo Horizonte. quinta-feira, 13 de janeiro de 2022

Documento assinado eletrônicamente por Roberto Ferreira, Servidor(a) Público(a), em 13/01/2022, às 17:00 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 22/019.380-1.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 9002416 em 13/01/2022 da Empresa ARAUJO EQUIPAMENTOS LTDA - ME, Nire 31205755041 e protocolo 220193801 - 13/01/2022. Autenticação: F9A1FE54B5315A7A74EBE7157E4C59AB83F06F3F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 22/019.380-1 e o código de segurança EMj8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/01/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. quinta-feira, 13 de janeiro de 2022

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 9002416 em 13/01/2022 da Empresa ARAUJO EQUIPAMENTOS LTDA - ME, Nire 31205755041 e protocolo 220193801 - 13/01/2022. Autenticação: F9A1FE54B5315A7A74EBE7157E4C59AB83F06F3F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 22/019.380-1 e o código de segurança EMj8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/01/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
31205755041	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: ARAUJO EQUIPAMENTOS LTDA - ME
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MGP2201051178

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO

TEOFILO OTONI
Local

21 NOVEMBRO 2022
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 9707529 em 24/11/2022 da Empresa ARAUJO EQUIPAMENTOS LTDA - ME, Nire 31205755041 e protocolo 225926237 - 23/11/2022. Autenticação: FC971A8CBB65B834F36B9C26BDAC107D965. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 22/592.623-7 e o código de segurança cvp2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/11/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/592.623-7	MGP2201051178	22/11/2022

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
846.001.956-04	SIBELE DE FIGUEIREDO ARAUJO SARAIVA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 9707529 em 24/11/2022 da Empresa ARAUJO EQUIPAMENTOS LTDA - ME, Nire 31205755041 e protocolo 225926237 - 23/11/2022. Autenticação: FC971A8CBB65B834F36B9C26BDAC107D965. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 22/592.623-7 e o código de segurança cvp2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/11/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

ARAUJO EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ: 03.351.148/0001-69
NIRE: 31205755041
13ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Por este instrumento particular, os abaixo assinados:

SIBELE DE FIGUEIREDO ARAÚJO SARAIVA, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, comerciante, nascida aos 13/04/1969 em Teófilo Otoni/ MG, filha de Antônio Onofre de Araújo e Maria Imaculada de Figueiredo Araújo, portadora do CPF n° **846.001.956-04** e da Carteira de Identidade M-5.550-720, expedida pela SSP/MG, residente e domiciliada Rua Helmut Door, 121, apto 402, Castro Pires, Teófilo Otoni/MG, CEP 39.801-665, que assinará digitalmente o presente instrumento;

GIOVANI DE FIGUEIREDO ARAÚJO, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, comerciante, nascido aos 13/03/1970 em Teófilo Otoni/MG, filho de Antônio Onofre de Araújo e Maria Imaculada de Figueiredo Araújo, portador do CPF n° **599.486.556- 72** e da Carteira de Identidade MG-5.198.840, expedida pelo SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Sebastião Vieira Colen, nº 240, Jardim Iracema, Teófilo Otoni/MG, CEP 39.801- 110, que assinará digitalmente o presente instrumento.

Únicos sócios da sociedade empresária limitada **ARAUJO EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ n°. **03.351.148/0001-69** e NIRE 31205755041 em 17/08/1999, situada na Avenida Alberto Laender, nº 79, São Diogo, Teófilo Otoni/MG, CEP 39803-008, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes.

Cláusula 1ª – A sociedade passará a ser situada na Avenida Alberto Laender, 154, São Diogo, Teófilo Otoni-MG, CEP: 39.803-008.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Cláusula 1ª - A sociedade gira sob a denominação social de **ARAUJO EQUIPAMENTOS LTDA,** inscrita no CNPJ nº 03.351.148/0001-69 e NIRE sob nº 31205755041 em 17/08/1999, situada na Avenida Alberto Laender, 154, São Diogo, Teófilo Otoni-MG, CEP: 39.803-008.

Cláusula 2ª - O objeto social da sociedade é **COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS, ELETRÔNICOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E DE APARELHOS ELETRODOMÉSTICOS, ORGANIZAÇÃO LOGISTICA DO TRANSPORTE DE CARGA, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS E ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS SEM OPERADOR, ATIVIDADE DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA**

Cláusula 3ª - A sociedade iniciou suas atividades em **18/08/1999** e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula 4ª - As quotas são indivisíveis e não podem ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o expresso consentimento do outro sócio, ao qual é assegurado em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 9707529 em 24/11/2022 da Empresa ARAUJO EQUIPAMENTOS LTDA - ME, Nire 31205755041 e protocolo 225926237 - 23/11/2022. Autenticação: FC971A8CBB65B834F36B9C26BDAC107D965. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 22/592.623-7 e o código de segurança cvp2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/11/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Cláusula 5ª – O capital social é de **R$830.000,00** (oitocentos e trinta mil reais), dividido em **830.000** (oitocentas e trinta mil) quotas no valor unitário de R$1,00 (um real), integralizadas em moeda corrente do país, assim subscritas:

SOCIOS	Q.QUOTAS	PERCENTUAL	VALOR TOTAL
SIBELE DE FIGUEIREDO ARAÚJO SARAIVA	415.000	50%	R$ 415.000,00
GIOVANI DE FIGUEIREDO ARAÚJO	415.000	50%	R$ 415.000,00
TOTAL	830.000	100%	R$ 415.000,00

Cláusula 6ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

Cláusula 7ª – A administração da sociedade é exercida pelos sócios **SIBELE DE FIGUEIREDO ARAÚJO SARAIVA** e **GIOVANI DE FIGUEIREDO ARAÚJO**, os quais ficam incumbidos, isoladamente, de todas as operações, representam a sociedade ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente, fazendo uso do nome comercial, praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja a favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens móveis e imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Cláusula 8ª – Os sócios de comum acordo, caso tenham interesse, poderão fixar uma retirada mensal, a título de “pro-labore”, depois de observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula 9ª - A sociedade pode a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula 10ª – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com o(s) herdeiro(s), sucessor(es) e o(s) incapaz(es). Não sendo possível ou inexistindo interesse deste(s) ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Cláusula 11ª – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestam contas justificadas de suas administrações, procedendo à elaboraçãodo inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu(s) sócio(s).

Cláusula 12ª – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designam administrador(es) quando for o caso.

Cláusula 13ª – Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 9707529 em 24/11/2022 da Empresa ARAUJO EQUIPAMENTOS LTDA - ME, Nire 31205755041 e protocolo 225926237 - 23/11/2022. Autenticação: FC971A8CBB65B834F36B9C26BDAC107D965. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 22/592.623-7 e o código de segurança cvp2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/11/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Cláusula 14ª - Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil, e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

Cláusula 15ª - Fica eleito o foro da Comarca de Teófilo Otoni/MG, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento digitalmente.

Teófilo Otoni/MG, 21 de novembro de 2022.

SIBELE DE FIGUEIREDO ARAÚJO SARAIVA

Assina digitalmente

GIOVANI DE FIGUEIREDO ARAÚJO

Assina digitalmente

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 9707529 em 24/11/2022 da Empresa ARAUJO EQUIPAMENTOS LTDA - ME, Nire 31205755041 e protocolo 225926237 - 23/11/2022. Autenticação: FC971A8CBB65B834F36B9C26BDAC107D965. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 22/592.623-7 e o código de segurança cvp2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/11/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/592.623-7	MGP2201051178	22/11/2022

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
599.486.556-72	GIOVANI DE FIGUEIREDO ARAUJO
846.001.956-04	SIBELE DE FIGUEIREDO ARAUJO SARAIVA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 9707529 em 24/11/2022 da Empresa ARAUJO EQUIPAMENTOS LTDA - ME, Nire 31205755041 e protocolo 225926237 - 23/11/2022. Autenticação: FC971A8CBB65B834F36B9C26BDAC107D965. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 22/592.623-7 e o código de segurança cvp2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/11/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ARAUJO EQUIPAMENTOS LTDA - ME, de NIRE 3120575504-1 e protocolado sob o número 22/592.623-7 em 23/11/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 9707529, em 24/11/2022. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Roberto Ferreira.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
846.001.956-04	SIBELE DE FIGUEIREDO ARAUJO SARAIVA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
846.001.956-04	SIBELE DE FIGUEIREDO ARAUJO SARAIVA
599.486.556-72	GIOVANI DE FIGUEIREDO ARAUJO

Belo Horizonte. quinta-feira, 24 de novembro de 2022

Documento assinado eletrônicamente por Roberto Ferreira, Servidor(a) Público(a), em 24/11/2022, às 14:05 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 22/592.623-7.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 9707529 em 24/11/2022 da Empresa ARAUJO EQUIPAMENTOS LTDA - ME, Nire 31205755041 e protocolo 225926237 - 23/11/2022. Autenticação: FC971A8CBB65B834F36B9C26BDAC107D965. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 22/592.623-7 e o código de segurança cvp2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/11/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. quinta-feira, 24 de novembro de 2022

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 9707529 em 24/11/2022 da Empresa ARAUJO EQUIPAMENTOS LTDA - ME, Nire 31205755041 e protocolo 225926237 - 23/11/2022. Autenticação: FC971A8CBB65B834F36B9C26BDAC107D965. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 22/592.623-7 e o código de segurança cvp2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/11/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
03.351.148/0001-69 **MATRIZ**		**17/08/1999**

NOME EMPRESARIAL
ARAUJO EQUIPAMENTOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
52.50-8-04 - Organização logística do transporte de carga
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV ALBERTO LAENDER	**154**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
39.803-008	**SAO DIOGO**	**TEOFILO OTONI**	**MG**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CADASTROFISCAL@ESCRITAONLINE.CNT.BR	**(33) 3522-9500**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**27/08/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **25/11/2022** às **09:10:11** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MINAS GERAIS
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Teófilo Otoni-MG

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Cartório do 3° Ofício de Notas de Teófilo Otoni
Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.
Teófilo Otoni, 23/04/2021 14:22:23.25451

SELO DE CONSULTA: EOL87535
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 5149.0697.6296.5679
Quantidade de atos praticados: 1

Ato(s) praticado(s) por
VIVALDO PORTO TRINDADE - Escrevente Substituto
Emol:R$5,82 TFJ:R$1,81 Total:R$7,63 ISS:R$0,00
Consulte a validade deste selo no site https://selos.tjmg.jus.br

Nº DA ETIQUETA AA2593558

CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS Teófilo Otoni-MG

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL MG-5.550.720 DATA DE EXPEDIÇÃO 26/09/2011

NOME SIBELE DE FIGUEIREDO ARAUJO $ARAIVA

FILIAÇÃO
ANTONIO ONOFRE DE ARAUJO
MARIA IMACULADA D.F.ARAUJO

NATURALIDADE
TEOFILO OTONI-MG

DATA DE NASCIMENTO 13/4/1969

DOC. ORIGEM CAS. LV-80 FL-158
TEOFILO OTONI-MG

CPF 846001956-04

PII-2141

LETÍCIA ALESSI MACHADO ROGÊDO
ASSINATURA DO DIRETOR

3.VIA

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

PII-2141

Giovani de Figueiredo Araujo
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Cartório do 3º Ofício de Notas de Teófilo Otoni
Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.
Teófilo Otoni, 10/03/2021 08:33:13 22686

SELO DE CONSULTA: EHN15130
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 0287.5226.0016.7365
Quantidade de atos praticados: 1

Ato(s) praticado(s) por
VIVALDO PORTO TRINDADE - Escrevente Substituto
Emol:R$5,82 TFJ:R$1,81 Total:R$7,63 ISS:R$0,00
Consulte a validade deste selo no site https://selos.tjmg.jus.br

Nº DA ETIQUETA AAZ59227

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL MG-5.198.840
DATA DE EXPEDIÇÃO 26/10/1998

NOME
GIOVANI DE FIGUEIREDO ARAUJO

FILIAÇÃO
ANTONIO ONOFRE DE ARAUJO
MARIA IMACULADA DE F.ARAUJO

NATURALIDADE
TEOFILO OTONI-MG

DATA DE NASCIMENTO
13/3/1970

DOC ORIGEM NASC. LV-70A FL-78V
TEOFILO OTONI-MG

CPF 599486556-72

BELO HORIZONTE, MG
PII-2141

BEL. MÁRCIO BARROSO DOMINGUES
ASSINATURA DO DIRETOR

2.VIA

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ARAUJO EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 03.351.148/0001-69

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:08:33 do dia 09/01/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 08/07/2023.
Código de controle da certidão: **185F.D8A0.DD7B.FB1C**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03.351.148/0001-69

Razão Social: ARAUJO EQUIPAMENTOS LTDA

Endereço: AV ALBERTO LAENDER 154 / SAO DIOGO / TEOFILO OTONI / MG / 39803-008

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:28/02/2023 a 29/03/2023

Certificação Número: 2023022809391591493733

Informação obtida em 28/02/2023 10:49:25

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ARAUJO EQUIPAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 03.351.148/0001-69
Certidão nº: 5932038/2023
Expedição: 09/02/2023, às 13:21:56
Validade: 08/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ARAUJO EQUIPAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.351.148/0001-69**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS Positiva com efeito de negativa	CERTIDÃO EMITIDA EM: 09/01/2023
	CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 09/04/2023

NOME/NOME EMPRESARIAL: ARAUJO EQUIPAMENTOS LTDA		
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 686039407.00-37	CNPJ/CPF: 03.351.148/0001-69	SITUAÇÃO: Ativo
LOGRADOURO: AV ALBERTO LAENDER		NÚMERO: 154
COMPLEMENTO:	BAIRRO: SAO DIOGO	CEP: 39803008
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: TEOFILO OTONI	UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN);

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

2023000609319918

Município de Teófilo Otoni

Estado de Minas Gerais

ALVARÁ PROVISÓRIO

Para.....: Atender decreto 7984/2019

Exercicio.....: 2022 **Nº do Alvará:** 001869

Nome.....: ARAUJO EQUIPAMENTOS LTDA

Endereço.....: AV. ALBERTO LAENDER 154 SAO DIOGO TEOFILO OTONI-MG

Atividade.....: COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO

Ins. Municipal.....: 05.04.0002371

Cod. Mobiliário.: 013403

C.N.P.J./C.P.F....: 03.351.148/0001-69

Observações.....: CONFORME PROCESSO 01734/2022

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Segunda a Sexta	Sábado	Domingo\Feriado
08:00 às 18:00	08:00 às 12:00	

Data de Expedição: 13-12-2022
Validade: 13-03-2023

Diretor de Divisão de Rendas Mobiliárias

Fernando Karl Sambuc Lieberenz
Diretor de Divisão
Mat. 121.129

Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

TEÓFILO OTÔNI

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: ARAÚJO EQUIPAMENTOS LTDA - ME
CNPJ: 03.351.148/0001-69

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (http://www.tjmg.jus.br), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judicias em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 09 de Janeiro de 2023 às 16:39

TEÓFILO OTÔNI, 09 de Janeiro de 2023 às 16:39

Código de Autenticação: 2301-0916-3901-0560-3456

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS CADASTRAIS

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 686039407.00-37 **CPF/CNPJ:** 03.351.148/0001-69

NOME/NOME EMPRESARIAL: ARAUJO EQUIPAMENTOS LTDA

NOME FANTASIA:

CNAE PRINCIPAL / DESCRIÇÃO: 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

DESMEMBRAMENTO:

CNAE SECUNDÁRIA / 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica

DESMEMBRAMENTO:

NATUREZA JURIDICA : SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

REGIME DE RECOLHIMENTO : SIMPLES NACIONAL **CATEGORIA:** Único

DATA INSCRIÇÃO: 03/09/1999 **MEI:** não

SITUACAO INSCRIÇÃO: Ativo **DATA DA SITUAÇÃO DA** 03/09/1999

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

CEP: 39803008 **UF:** MINAS GERAIS

MUNICIPIO: TEOFILO OTONI

DISTRITO / POVOADO:

BAIRRO: SAO DIOGO

LOGRADOURO: AV ALBERTO LAENDER

NUMERO: 154

COMPLEMENTO DO CEP:

COMPLEMENTO:

EMITIDO EM

17/01/2023 09:47:02

Município de Teófilo Otoni

CERTIDÃO DE SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL

C E R T I D Ã O N E G A T I V A

Certifico que revendo os arquivos desta Diretoria de Arrecadação, atendendo ao processo nº. , deles verifiquei não constar do Cadastro Mobiliário: 013403, em nome de ARAUJO EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 03.351.148/0001-69, situado na AV. ALBERTO LAENDER, 154 , Bairro: SAO DIOGO TEOFILO OTONI-MG CEP.: 39.800-008 com a Inscrição Municipal: 05.04.0002371, créditos tributários inscritos em dívida ativa ou que já tenham sido objeto de executivos fiscais.

Ressalva-se à Fazenda Pública Municipal, o direito de, a qualquer tempo, constitur créditos tributários cujos fatos geradores tenham ocorrido anteriormente à expedição desta certidão e que não estejam prescritos.

Certidão válida até: 29-07-2023

Teófilo Otoni, 30-01-2023

Responsável Legal

Nardan Pereira Caetano
Assessor II
Mat.: 116567

PODER JUDICIÁRIO • TJMG • CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Cartório do 3º Ofício de Notas de Teófilo Otoni
Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.
Teófilo Otoni, 31/01/2023 13:32:50 14740

SELO DE CONSULTA: GKH47910
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 1698.3085.9245.0188
Quantidade de atos praticados: 1

Ato(s) praticado(s) por:
EMANUELLY LEAL S. CARDOSO - Escrevente Autorizada
Emol:R$7,44 TFJ:R$2,31 Total:R$9,75 ISS:R$0,00
Consulte a validade deste selo no site: https://selos.tjmg.jus.br

Nº DA ETIQUETA ACC187958

Município de Teófilo Otoni

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DIVISÃO DE CADASTRO E LANÇAMENTO

CERTIDÃO NEGATIVA

Certifico que revendo os arquivos desta Divisão de Cadastro e Lançamento, atendendo ao processo nro. , deles verifiquei não constar em nome de ARAUJO EQUIPAMENTOS LTDA, CPF/CNPJ: 03.351.148/0001-69, residente à AV. ALBERTO LAENDER, 154, Bairro: SAO DIOGO TEÓFILO OTONI-MG CEP.: 39.803-008, créditos tributários vencidos ou que já tenham sido objeto de execuções fiscais.

IMÓVEIS E/ OU MOBILIÁRIOS ASSOCIADOS AO CONTRIBUINTE

Objeto	Inscrição	
IMÓVEL	01.018.00129.00280.00001	AV. PERIMETRAL, 0 LOTEAMENTO FILADELFIA BAIRRO: FILADELFIA CEP:Teófilo Otoni MG-39.803-178
IMÓVEL	01.018.00129.00303.00001	AV. PERIMETRAL, 0 LOTEAMENTO FILADELFIA BAIRRO: FILADELFIA CEP:Teófilo Otoni MG-39.803-178
IMÓVEL	01.018.00129.00315.00001	AV. PERIMETRAL, 0 LOTEAMENTO FILADELFIA BAIRRO: FILADELFIA CEP:Teófilo Otoni MG-39.803-178
IMÓVEL	01.018.00129.00268.00001	AV. PERIMETRAL, 0 LOTEAMENTO FILADELFIA BAIRRO: FILADELFIA CEP:Teófilo Otoni MG-39.803-178
MOBILIÁRIO	013403	AV. ALBERTO LAENDER, 154 BAIRRO: SAO DIOGO CEP:TEOFILO OTONI MG-39.800-008

Ressalva-se, à Fazenda Pública Municipal, o direito de, a qualquer tempo, constitur créditos tributários cujos fatos geradores tenham ocorrido anteriormente à expedição desta certidão.

Certidão válida até: 29-07-2023

Teófilo Otoni, 30-01-2023

Responsável Legal

Nardan Pereira Caetano
Assessor II
Mat.: 116567

PODER JUDICIÁRIO • TJMG • CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Cartório do 3º Ofício de Notas de Teófilo Otoni
Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.
Teófilo Otoni, 31/01/2023 13:32:50 14740

SELO DE CONSULTA: GKH47909
CODIGO DE SEGURANÇA: 7791.2717.4466.0210
Quantidade de atos praticados: 1

Ato(s) praticado(s) por:
EMANUELLY LEAL S. CARDOSO - Escrevente Autorizada
Emol:R$7,44 TFJ:R$2,31 Total:R$9,75 ISS:R$0,00
Consulte a validade deste selo no site: https://selos.tjmg.jus.br

Nº DA ETIQUETA ACC187957

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, conforme dados a seguir, que a empresa ARAÚJO EQUIPAMENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ n.º 03.351.148/0001-69, estabelecida na Avenida Alberto Laender, n° 79, Bairro São Diogo, Teófilo Otoni-MG, forneceu à CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BAGÉ, inscrita no CNPJ sob o nº 09.213.402/0001-49, com sede na Avenida Sete de Setembro, nº 812, Centro no município de Bagé/RS os itens descritos abaixo:

PE008/2022/Processo de Compra nº 099551

Objeto: Aquisição de suprimentos de informática com destino ao almoxarifado para posterior distribuição conforme demanda dos setores e de acordo com o SRP

Nota de Empenho nº 1420/2022

Autorização nº 467892

Itens fornecidos:

20 PILHA/Pilhas AA alcalina – cartela com 04 pilhas alcalinas, tamanho AA, tensão nominal 1,5V. Características adicionais: não conter mercúrio e Cadmo, data de validade no produto ou na embalagem, validade de no mínimo 2 anos, dados do fabricante/importador/distribuidor descrito na embalagem, que deve apresentar textos em português com orientações de uso do produto e símbolo orientando destinação após uso.) (Unidade: CARTELA) /Valor unitário: R$ 9,00. Valor Total: R$ 180,00

20 PILHA/Pilhas AAA alcalina – cartela com 04 pilhas alcalinas, tamanho AAA, tensão nominal 1,5V. Características adicionais: não conter mercúrio e Cadmo, data de validade no produto ou na embalagem, validade de no mínimo 2 anos, dados do fabricante/importador/distribuidor descrito na embalagem, que deve apresentar textos em português com orientações de uso do produto e símbolo orientando destinação após uso.) (Unidade: CARTELA) /Valor unitário: R$ 9,00. Valor Total: R$ 180,00

VALOR TOTAL: R$ 360,00 (Trezentos e Sessenta Reais).

NOTA FISCAL Nº 11.443

Informamos que a CONTRATADA executou o objeto mencionado de forma satisfatória, não constando até a presente data, nada que a desabone tecnicamente.

Bagé/RS 22 de novembro de 2022.

Micheli M. Rosa
Câmara de Vereadores de Bagé
Patrimônio e Almoxarifado
Matrícula 70880

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BAGÉ

CNPJ nº 09.213.402/0001-49

Micheli Masson

Chefe do Setor de Patrimônio, Almoxarifado e Serviços

CPF nº00486993060

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Pedro Fontes, 550 – Rio Acima
Votorantim/SP – CEP 18.111-375 Fone: 3353-8600 - e-mail: sesa@votorantim.sp.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, conforme dados a seguir, que a empresa **ARAÚJO EQUIPAMENTOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ n.º **03.351.148/0001-69**, estabelecida na Avenida Alberto Laender, n° 79, Bairro São Diogo, Teófilo Otoni-MG, telefone (33) 3522-9500, e-mail: guard.sis@hotmail.com, forneceu a **PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM**, inscrita no CNPJ sob o nº **46.634.051/0001-76**, com sede na Avenida 31 de março, nº 327, Centro CEP: 18.110-900 no município de Votorantim/SP os itens descritos abaixo:

Objeto: Aquisição de PILHAS ALCALINAS, de acordo com as descrições e especificações no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.
Especificação: Aquisição de pilhas alcalinas conforme especificações técnicas e quantidades abaixo.
Dispensa nº 972/2022
Processo 972/2022
Nota de Empenho: 1485/2022
AF: 3061/2022
Valor Empenhado: R$ 2.440,00
NOTA FISCAL nº 11.574

Item	Quantidade	Unidade	Especificação	Marca/Modelo	Valor Unitário	Valor Total
01	300	Unidade	Pilha Alcalina AAA	Elgin/Blister	R$ 1,90	R$ 570,00
02	200	Unidade	Pilha Alcalina AA	Elgin/Blister	R$ 1,90	R$ 380,00
03	200	Unidade	Pilha Alcalina C	Elgin/Blister	R$ 7,45	R$ 1.490,00

Informamos que a CONTRATADA atendeu integralmente as especificações contratadas quanto ao prazo de entrega, quantidade e qualidade, inexistindo até a presente data registros negativos que comprometam o fornecimento.

Votorantim, 11 de janeiro de 2023.

Amanda Arruda Ferraz de Campos Hensel
Coordenadora de Programas de Saúde
Depto. De Planejamento e Contratos
CPF: 369.180.958-89

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS

ATESTADO - SJMG-SELIT

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA - C.T. 002/2022

1. Atestamos, para os devidos fins, conforme dados a seguir, que a empresa **ARAÚJO EQUIPAMENTOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ n.º 03.351.148/0001-69, estabelecida na Avenida Alberto Laender, nº 79, Bairro São Diogo, Teófilo Otoni-MG, forneceu e prestou serviços à **JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MINAS GERAIS**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.452.786/0001-00, com sede na Avenida Álvares Cabral, nº 1.805, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG:

Processo Administrativo Eletrônico: 0039366-78.2021.4.01.8008

Objeto: Fornecimento e instalação de câmeras e equipamentos de circuito fechado de televisão (CFTV), na Subseção Judiciária de Teófilo Otoni, localizada na Rua Dr. Reinaldo, 105, Bairro Centro.

Dispensa de Licitação 2102/2021 SSJ - TOT: 14471855

Prazo de execução: 15 (quinze) dias (finalizado em 16/12/2021)

Notas de Empenho: 2021NE000943 - 14499881 2021NE000945 - 14499893, 2021NE000946 - 14499903

Itens/quantidades/descrições/valores:

Item 1 - 12 Câmeras tipo Bullet com resolução de 2M – lente 3.6mm, Full HD, IR 10 metros, IP65, para área interna, garantia de 12 meses. Marca HB TECH / modelo HB 402. Valor unitário: R$ 130,00. Valor total: R$ 1.560,00

Item 2 - 04 Câmeras tipo Bullet com resolução de 2M – lente 3.6mm, Full HD, IR 10 metros, IP67, para área externa, garantia de 12 meses. Marca: CITROX / modelo CX-3020. Valor unitário: R$ 400,00 / Valor total: RS 1.600,00

Item 3 - 01 DVR com suporte para até 16 (dezesseis) canais em Full HD, gerenciamento de dados local ou remoto (via internet), suporte para HD de no mínimo 4 TB, interface de conexão HDMI, garantia de 12 meses. Marca: HILOOK / modelo: 116QK1. Valor: R$ 1.600,00

Item 4 - 01 HD específico para CFTV com capacidade de 4 TB. Marca/modelo: SATA III PURPLE. Valor: RS 1.400,00

Item 5 - 16 Caixas para acabamento (marca MULTITOK, modelo sistema X). Valor unitário: R$ 3,00 / Valor total: R$ 48,00

Item 6 - 01 Rack para equipamento DVR, marca/modelo MAX ELETRON. Valor: R$ 212,00

Item 7 - 16 Fontes de alimentação 12V 1A marca BRK. Valor unitário: R$ 36,00 / Valor total: R$ 576,00

Item 8 - 16 conectores para alimentação (marca FC FONTES, modelo P4 macho). Valor unitário: R$ 4,00 / Valor total: R$ 64,00

Item 9 - 16 Balun - par (marca FC FONTES). Valor unitário: R$ 30,00 / Valor total: R$ 480,00

Item 10 - 01 Cabo HDMI 2,0m marca FC FONTES. Valor: R$ 20,00

Item 11 - 01 *Switch* 8 portas. Marca/modelo: INTELBRAS SF 800 Q+. Valor: R$ 170,00

Item 12 - 02 grades (gaiolas) de proteção para câmera de segurança, com dimensões aproximadas de 18cm x 18cm x 18cm, marca CSTV. Valor unitário: R$ 110,00 / Valor total: R$ 220,00

Item 13 - Cabos necessários à instalação dos equipamentos (600 metros). Marca: CONDUTTI. Valor: R$ 0,75/metro (total: R$ 450,00)

Item 14 - Serviços de instalação, configuração e treinamento, no valor de R$ 2.100,00.

Valor total: R$ 10.500,00

2. Informamos que a CONTRATADA executou o objeto mencionado de forma satisfatória, não constando, até a presente data, nada que a desabone tecnicamente.

Genivaldo Rodrigues de Souza
Supervisor da Seção de Compras e Licitações, em substituição - SELIT
- assinado eletronicamente -

Maria Luciana Xavier Costa
Diretora do Núcleo de Administração Financeira – NUCAF
- assinado eletronicamente -

Fabiano de Moura Muniz
Gestor / SESAP-Teófilo Otoni
- assinado eletronicamente -

Documento assinado eletronicamente por **Fabiano de Moura Muniz**, **Supervisor(a) de Seção**, em 13/01/2022, às 16:16 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Luciana Xavier Costa**, **Diretor(a) de Núcleo**, em 13/01/2022, às 17:57 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Genivaldo Rodrigues de Souza**, **Supervisor(a) de Seção em exercício**, em 13/01/2022, às 18:53 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf1.jus.br/autenticidade informando o código verificador **14822244** e o código CRC **B6BC8FCB**.